



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



AUTUAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, resolve registrar e autuar sob o nº 145/2025, a solicitação de abertura de processo licitatório com objeto contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de praça pública com reforma do campo esportivo existente (Areninha), na sede do município de São Francisco do Brejão – MA.

São Francisco do Brejão (MA), 24 de novembro de 2025

Edney de Carvalho Gonçalves
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Proc. Adm: 145/2025

São Francisco do Brejão (MA), 24 de novembro de 2025

A Secretaria Municipal de Infraestrutura vem por meio deste encaminhar o Estudo Técnico Preliminar em anexo, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de praça pública com reforma do campo esportivo existente (Areninha), na sede do município de São Francisco do Brejão – MA.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente,

Edney de Carvalho Gonçalves
Secretário Municipal de Infraestrutura

ILMA. SRA.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL

NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 145/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) Edney de Carvalho Gonçalves

Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria nº 006/2025

b) Marcos André Oliveira Sousa

Engenheiro Civil

CREA/RNP nº 191948843-0

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O objeto cuja contratação é pretendida destina-se à execução de serviços de construção de praça pública com reforma do campo esportivo existente (areninha) na sede do município de São Francisco do Brejão/MA. Assim, o objetivo da contratação é promover a valorização do espaço urbano, a oferta de infraestrutura adequada para práticas esportivas e atividades comunitárias, bem como o incentivo à convivência social, lazer e bem-estar da população local.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Com base nos fundamentos da Lei nº 14.133/2021, este estudo visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar os serviços de construção de praça pública com reforma do campo esportivo existente (areninha), na sede do município de São Francisco do Brejão /MA.

Justificativa.

O objeto deverá ser executado em conformidade com a metodologia e especificações anexas e em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes e se justifica em razão da necessidade de oferecer à população local um espaço público adequado para lazer, esporte, convivência e atividades comunitárias, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da integração social na sede do Município.

Relatório fotográfico

Deverá ser elaborado relatório fotográfico atualizado com legendas e assinatura do responsável técnico. As fotografias devem permitir a visualização do atual estado do local onde será realizada a obra. Destacar pontos relevantes citados nos estudos preliminares, destacar pontos de início e fim das intervenções. Colocar coordenadas nas Fotos e retirar as fotos em um único sentido, esse sentido deve ser informado no projeto com o croqui.

Deverão ainda ser apresentados os estudos preliminares pertinentes que subsidiaram a elaboração do projeto e dos dimensionamentos, tais como: levantamentos topográficos, batimetria, gabaritos em largura e altura e outros condicionantes do projeto que sejam relevantes para concepção do projeto. Atentar para as recomendações estabelecidas nas normas pertinentes, inciso XXV, § 6º da Lei 14.133/2021. Os estudos devem conter identificação do responsável técnico e assinatura.

Mapa ou croqui com a localização da obra.

Deverá ser apresentado mapa, croqui ou planta de situação com a indicação dos principais pontos de referência de forma que possa ser possível compreender onde se localiza a área de intervenção em relação à área urbana. Devem constar no documento as coordenadas geográficas do local (graus, minutos e segundos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

O mapa e/ou croqui, deve apresentar o sentido em que as fotos foram tiradas. É indicado seguir um único sentido.

Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras do órgão solicitante, mormente considerando sua essencialidade às adequações de infraestrutura de lazer e convivência social compatíveis com o crescimento urbano.

Dos requisitos do potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que a execução do objeto deverá observar o PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e Código de Postura Municipal, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o cronograma físico-financeiro da obra, nos moldes do que preconiza o art. 105, da Lei nº 14.133/21.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento dos serviços necessários à consecução do objeto, a saber:

- Escopo dos serviços (a descrição da solução necessária como um todo).
- Procedimento para execução dos serviços.
- Equipamentos necessários.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

METODOLOGIA EXECUTIVA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Compreendem a instalação e organização do canteiro de obras, montagem de barracão para depósito e escritório, instalação provisória de energia elétrica e comunicação visual da obra. Inclui ainda administração local, mobilização e desmobilização de equipamentos. Serão instaladas placas de obra e de inauguração conforme normas do Governo Federal, confeccionadas em aço galvanizado e alumínio fundido em braile.

2. DEMOLIÇÃO E RETIRADA

Serão executadas demolições de piso cimentado e remoção de entulhos existentes na área de intervenção, com transporte adequado e disposição final em local autorizado pela Prefeitura. A carga será realizada manualmente e o transporte mecanizado com caminhão basculante, obedecendo normas de segurança e ambientais.

3. PRAÇA E URBANIZAÇÃO

3.1 PRAÇA

Serão realizados serviços de terraplenagem, aterro compactado manual com saibro em camadas de 20 cm, assentamento de meios-fios em concreto pré-moldado e execução de pisos em concreto e intertravado.

As calçadas e áreas de circulação receberão piso intertravado de concreto nas dimensões 20x10 cm, espessura 6 cm.

Serão executados pisos cimentados lisos e pisos de borracha antiderrapante em placas 50x50 mm. As áreas específicas terão pavimentação rústica com concreto fck 13,5 MPa, lastro e contrapiso conforme detalhamento.

Será implantado playground em madeira plástica com estrutura metálica galvanizada e pintura eletrostática.

3.2 URBANIZAÇÃO

Inclui plantio de grama esmeralda, aplicação de adubo, instalação de bancos de concreto com encosto, pergolados em madeira de lei (maçaranduba ou equivalente) e rampas de acessibilidade. Também será instalada parada de ônibus padrão urbano.

3.3 ILUMINAÇÃO DA PRAÇA

Instalação de postes cônicos em aço galvanizado de 9 m, luminárias LED 100 W e postes decorativos duplos tipo pétala com lâmpadas LED 50 W.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Toda a infraestrutura elétrica contará com eletrodutos de PVC flexível, cabos de cobre 2,5 mm², caixas de passagem e quadro de distribuição conforme normas da ABNT e concessionária.

3.4 PAISAGISMO

Compreende o plantio de espécies ornamentais e arbóreas como dracena vermelha, helicônia papagaio, oiti, palmeira veitchia e ipê amarelo, com preparo e adubação adequada do solo.

3.5 APARELHOS Instalação de equipamentos de ginástica e lazer em aço galvanizado e pintura eletrostática, incluindo: simulador de caminhada, esqui triplo, prancha giratória, espaldar, rotação diagonal, simulador de cavalgada, entre outros, conforme projeto.

4. CAMPO DE FUTEBOL

4.1 Portão em Tela Galvanizada Fornecimento e instalação de portão em tela de aço galvanizado fio 12 BWG, malha 1", com quadro em tubo galvanizado 2", cantoneira 3/4", montantes em tubo SCH 40 DN 4", incluindo ferragens. 4.2 Alvenaria de Vedação Execução de alvenaria com blocos cerâmicos 14×19×39 cm, espessura 14 cm, usando argamassa preparada em betoneira (AF_12/2021).

4.3 Chapisco Aplicação manual de chapisco em alvenarias e estruturas, argamassa traço 1:3 (AF_10/2022).

4.4 Emboço / Massa Única Aplicação manual de emboço/massa única em argamassa 1:2:8, espessura 25 mm, preparo em betoneira (AF_08/2022).

4.5 Reaterro Manual Reaterro manual com apiloamento mecânico para nivelamento e ajuste do terreno.

4.6 Traves Oficiais Instalação de traves oficiais 3×2 m para futsal, em aço galvanizado 3", com requadro e redes de polietileno fio 4 mm.

4.7 Alambrado Estrutura de alambrado com tubos galvanizados DIN 2440, Ø 2", com tela galvanizada fio 14 BWG, malha 5×5 cm.

4.8 Transporte em Caminhão Carroceria Transporte comercial em caminhão carroceria, medido em t.km, em rodovia pavimentada.

4.9 Aplicação de Adubo Aplicação de adubo no solo para preparo da superfície (AF_07/2024).

4.10 Grama Esmeralda Fornecimento e plantio de grama esmeralda em placas, com assentamento e nivelamento.

4.11 Pintura Látex Acrílica Pintura látex acrílica premium, duas demãos, aplicada manualmente (AF_04/2023).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

4.12 Fundo Selador Acrílico Aplicação manual de fundo selador acrílico em superfícies externas (AF_03/2024).

4.13 Pintura Esmalte Acetinado Pintura esmalte acetinado, duas demãos, aplicada sobre superfícies metálicas.

5. QUIOSQUE

5.1 INFRAESTRUTURA

Execução de escavações manuais para sapatas, blocos e vigas baldrame, com impermeabilização de fundações em tinta asfáltica.

Estruturas em concreto armado fck 25 MPa e alvenaria de embasamento em bloco de concreto.

5.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Paredes em blocos cerâmicos 9x19x19 cm, chapisco, emboço e revestimento interno conforme padrão do SINAPI.

Execução de vergas e contravergas pré-moldadas, assegurando alinhamento e estabilidade das paredes.

5.3 COBERTURA

Estrutura em madeira, telhamento cerâmico tipo capa-canal, calhas e rufos em chapa galvanizada nº 24, forro em régua de PVC e rodaforno correspondente.

5.4 REVESTIMENTOS

Pisos em cerâmica esmaltada 60x60 cm e paredes revestidas até o teto. Lastros e contrapisos executados com concreto magro e argamassa de cimento e areia.

5.5 ESQUADRIAS

Compreende portas metálicas e de ferro, soleiras e bancadas em granito, e porta de enrolar tipo grade, conforme especificações.

5.6 INSTALAÇÕES

5.6.1 Elétrica Execução de rede elétrica com pontos de luz e tomada, quadro de distribuição, disjuntores, eletrodutos e cabeamento de cobre conforme NBR 5410. Instalação de luminárias LED tipo plafon, quadro de medição e aterramento do sistema.

5.6.2 Hidráulica Rede de água fria com tubos de PVC soldável, pontos de consumo, torneiras cromadas, caixa d'água de 1.000 L e registros conforme norma NBR 5626.

5.6.3 Sanitária Rede de esgoto em PVC DN 50 mm, caixas de gordura, fossa séptica, sumidouro e conexões, executadas conforme NBR 8160.

5.7 PINTURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Preparação de superfícies, aplicação de fundo selador, massa corrida e pintura final com tinta látex acrílica e esmalte acetinado em estruturas metálicas.

6. SERVIÇOS FINAIS

6.1 Limpeza Geral

Realização da limpeza final da área da obra, remoção de entulhos e resíduos, lavagem dos pisos e mobiliários, entrega da obra pronta para uso, conforme vistoria e termo de recebimento provisório.

Feito o levantamento das alternativas cabíveis e pertinentes ao objeto, na oportunidade, chegou-se à conclusão de que, por tratar-se de **obra comum de engenharia** sua oferta no mercado é ampla, podendo ser contratado uma vez deflagrado o competente procedimento licitatório, do qual será extraída a proposta mais vantajosa.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de **obra comum de engenharia** cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

2 – Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação **por menor preço global** considerando que, por se tratar de obra, é flagrante a indivisibilidade do objeto. Assim, restará garantida a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

No tocante a execução contratual, deverá ser observado o regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** posto que a obra será executada por preço certo e total. (art. 6º, XXIX da Lei nº 14.133/21)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes do objeto *sub examinem*.

4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público no investimento em infraestrutura urbana.

5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento licitatório a partir da data de sua assinatura, observado o cronograma físico-financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não concluído o objeto no período firmado, nos moldes do que preconiza o art. 111 da Lei nº 14.133/21.

6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, *in verbis*:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua execução, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

e a Norma Brasileira de Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos – NBR 9050/2004, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental no município posto que, uma vez exigida a observância às normas de regência, especialmente o Código de Postura Municipal, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Urge ressaltar que o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU especifica a necessidade de observar os critérios de sustentabilidade e, por via reflexa, acessibilidade das obras públicas. Tais disposições deverão ser observadas no momento da elaboração do Projeto Básico/Executivo.

Por seu turno, cabe observar a adequação das exigências *sub examinem* ao mercado local sob pena de implicar na impossibilidade de alcançar a finalidade precípua do certame, que é a obtenção de proposta vantajosa apta à execução do objeto.

Nesse sentido é o entendimento do recente acórdão nº 1.666/2019, do E. TCU, vide:

"avalie a conveniência e a oportunidade de rever as exigências contidas no item 7.2.1 do edital do Pregão 7/2019, quando da ocorrência de outras licitações promovidas pelo órgão para aquisição de objeto similar, tendo em vista o número excessivo de desclassificações ocorridas no certame, de forma a adotar requisitos técnicos e exigências que o mercado está preparado para atender, sem prejuízo de fomentar a sustentabilidade ambiental e buscar garantir a qualidade dos produtos licitados."

Tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



V – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Deverá apresentar o cronograma físico-financeiro detalhado de forma a mostrar a sequência das atividades constantes na planilha orçamentária ao longo do tempo, bem como os respectivos desembolsos planejados, com informações e assinatura do responsável técnico.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM E SEM DESONERAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

- **Qualificações Técnicas:**
- Comprovação de capacidade técnico-operacional por meio de atestados de execução de serviços similares, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- Disponibilização, no quadro permanente do licitante, de Engenheiro Civil devidamente registrados no respectivo conselho profissional (CREA).
- Comprovação de responsabilidade técnica (ART - Anotação de Responsabilidade Técnica) compatível com as atividades a serem executadas.
- **Qualificações Documentais:**
- Regularidade fiscal e trabalhista conforme exigências legais.
- Cumprimento do disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que trata da necessidade de profissional habilitado para a fiscalização técnica dos serviços.

DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

A proposta deverá vir acompanhada **IMPRETERIVELMENTE** dos seguintes documentos:

- a) **Planilha orçamentária ajustada ao preço final**, agrupada por etapas de serviços,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

contendo nº do item, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário, preço total, nos termos do anexo deste Edital;

- b) **Planilha de composição de quantitativos e preços unitários**, com preços em real, de todos os itens presentes na planilha orçamentária, suas composições conforme projeto básico/memorial descritivo, demonstrando todo o consumo e os índices de produtividades dos insumos envolvidos em cada atividade a ser executada, especialmente quanto à observância da caracterização das atividades ou operações perigosas, conforme estabelecido pela legislação vigente, para fins de correta composição dos encargos trabalhistas incidentes sobre a mão de obra envolvida. com ajuste dos valores unitários de acordo com as especificações estabelecidas, em atividades com potencial risco, aplica-se a previsão legal de acréscimo remuneratório, apresentada em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica, respeitado o teto máximo de preços unitários e totais, nos termos da Súmula 258 do TCU;
- c) **Cronograma físico financeiro**, baseado no prazo máximo estipulado pela Administração e seus desembolsos, apresentada em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica;
- d) **Planilha de composição do detalhamento do BDI e encargos sociais**, detalhando todos os seus componentes, inclusive percentual e a apresentação de memorial justificando os percentuais de seu BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), que descreve os custos indiretos envolvidos na execução de obras e serviços, em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica, respeitado o teto máximo de preços unitários e totais, nos termos da Sumula 258 do TCU;
- e) **Curva ABC**, elaborada com base na planilha orçamentária apresentada, demonstrando a representatividade percentual dos materiais, serviços e equipamentos que compõem o custo total da proposta, devidamente classificados nas categorias A, B e C, conforme sua relevância financeira. A Curva ABC deverá ser apresentada em via digitalizada ou em formato PDF, com assinatura eletrônica do responsável técnico, de modo a permitir à Administração a análise da concentração dos custos e a verificação da adequação orçamentária da proposta.
- f) **Proposta ajustada ao preço final**, com os dados da empresa, descrição do objeto da licitação, o valor total de sua proposta em numeral e por extenso, contendo ainda prazo de validade, local, data e a declaração de que o Prazo de garantia total dos serviços executados contra quaisquer defeitos de material e/ou serviços, pela solidez e segurança do trabalho realizado não inferior a 5 anos, , conforme art. 618 do Código Civil e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo, bem como a assinatura do respectivo representante legal, **de acordo com o edital.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) A comprovação da qualificação técnico-operacional será realizada mediante a apresentação de, no mínimo, um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da Certidão de Acervo Operacional (CAO) e da Certidão de Acervo Técnico (CAT), conforme disposto na Resolução CONFEA nº 1137/2023. Este atestado deve evidenciar a capacidade do licitante para executar atividades compatíveis com o objeto da licitação, comprovando a realização.

b) A qualificação técnico-profissional deverá ser demonstrada por meio da apresentação de, ao menos, uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente registrada no CREA, e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) registrado no CAU, e/ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) registrado no CFT/CRT. Este documento deve estar em nome de profissional de nível superior ou técnico legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da empresa licitante, comprovando sua responsabilidade técnica na execução de obras com características semelhantes às do objeto da licitação. Conforme o §2º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, é necessário que a empresa apresente atestado de capacidade técnica que comprove a execução de no mínimo 10% de serviço similar ao objeto licitado, considerando como itens de maior relevância: Considerando o critério da Curva ABC e as orientações usuais (TCU/Pareto 80/20), os itens de maior relevância (classe A) são aqueles que somam aproximadamente 80% do valor total.

REQUISITOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabeleceu critérios objetivos que geram uma presunção de inexequibilidade. Ao atingir esses patamares, a Administração é obrigada a questionar o licitante.

- Para Obras e Serviços de Engenharia: Serão consideradas inexequíveis propostas com valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração.
- Para Bens e Serviços em Geral: A lei não fixou um percentual, mas atos normativos infralegais e a jurisprudência do TCU indicam que há um indício de inexequibilidade para propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado.

Mesmo com esses percentuais, a presunção de inexequibilidade é relativa. Isso significa que a proposta não é automaticamente desclassificada. O licitante tem o direito e o ônus de provar que, apesar do preço baixo, sua proposta é viável. A Súmula 262 do TCU, embora



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



editada sob a lei anterior, continua a influenciar esse entendimento, reforçando a necessidade de dar ao licitante a chance de se defender.

Nos termos da legislação aplicável e da jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), a comprovação da exequibilidade exige, minimamente:

1. Memória de cálculo detalhada dos custos unitários, com indicação de insumos, coeficientes e produtividades;
2. Composição de encargos sociais compatível com o regime tributário da empresa;
3. Cotações de insumos estratégicos ou contratos firmados com fornecedores;
4. Comprovação da disponibilidade de equipamentos e pessoal, por documentos externos idôneos;
5. Histórico de execução contratual similar, mediante atestados de capacidade técnica; Demonstração de capacidade financeira mediante balanços e índices contábeis.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – ENGENHEIRO ELETRICISTA

A execução dos serviços de iluminação pública em praças e avenidas exige a participação direta de um Engenheiro Eletricista, profissional legalmente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA-MA, conforme dispõe o Sistema CONFEA/CREA e a Lei nº 5.194/1966, que regulamenta o exercício das profissões de engenharia no Brasil.

Conforme a Resolução nº 1.010/2005 do CONFEA, o Engenheiro Eletricista detém atribuições específicas que compreendem o planejamento, projeto, execução, supervisão e fiscalização de sistemas elétricos, incluindo redes de distribuição, iluminação pública e instalações de baixa e média tensão.

No contexto deste projeto, a presença do profissional é obrigatória e indispensável para garantir:

- Conformidade técnica e legal com as normas da ABNT, em especial:

NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

NBR 14039 – Instalações elétricas de média tensão;

NBR 15129 – Iluminação pública – Requisitos de desempenho;

NBR ISO/CIE 8995-1 – Iluminação de ambientes externos;

- Segurança operacional e ocupacional, atendendo às exigências da NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) e NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção);
- Dimensionamento técnico adequado de luminárias, cabos, condutores, dispositivos de proteção e comandos elétricos;
- Eficiência energética, garantindo economia no consumo e maior durabilidade dos equipamentos;
- Emissão e registro da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, documento obrigatório que assegura a rastreabilidade e responsabilidade sobre os serviços executados, conforme normas do CREA-MA;
- Fiscalização técnica conforme o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que exige profissional habilitado para acompanhamento e controle dos serviços contratados pela Administração Pública.

A atuação do Engenheiro Eletricista assegura a regularidade técnica e jurídica da obra, reduz riscos de acidentes elétricos, previne falhas no sistema, otimiza o consumo de energia e garante a conformidade com as normas de segurança e desempenho. Além disso, sua responsabilidade técnica representa uma salvaguarda ao interesse público, aos princípios da eficiência e legalidade e à proteção do patrimônio municipal.

Assim, a presença deste profissional é condição indispensável para a execução dos serviços de iluminação pública de forma segura, eficiente e em conformidade com as exigências legais e normativas.

REFERÊNCIAS TÉCNICAS E LEGAIS

Lei nº 5.194/1966 – Regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15194.htm

Resolução CONFEA nº 1.010/2005 – Regulamenta as atribuições profissionais da engenharia. <https://www.confea.org.br/resolucao-1010-2005>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CREA-MA – Manual de Procedimentos e ART.

<https://www.creama.org.br>

ABNT NBR 5410:2004 – Instalações elétricas de baixa tensão.

ABNT NBR 14039:2005 – Instalações elétricas de média tensão.

ABNT NBR 15129:2004 – Iluminação pública – Requisitos de desempenho.

NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

VI – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de **obra comum de engenharia** cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, TR e instrumento convocatório;

Considerando tratar-se de serviços cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros;

Considerando, por fim, que a contratação do objeto não gera impacto ambiental ao município;

CONCLUI-SE

pela necessidade de deflagração do competente processo licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à contratação do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.


Edney de Carvalho Gonçalves
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Marcos André Oliveira Sousa
Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Edinalva Brandão Gonçalves
Edinalva Brandão Gonçalves
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Proc. Adm: 145/2025

São Francisco do Brejão (MA), 28 de novembro de 2025

A Secretaria Municipal de Infraestrutura vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de praça pública com reforma do campo esportivo existente (Areninha), na sede do município de São Francisco do Brejão – MA, conforme projeto básico/executivo e termo de referência em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:


Edney de Carvalho Gonçalves
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXMA. SRA.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL

NESTA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de praça pública com reforma do campo esportivo existente (Areninha), na sede do município de São Francisco do Brejão – MA, nos termos do Projeto Básico em anexo aos autos.
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de doze meses, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/21.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Execução dos serviços com observância do disposto nas normas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Norma Brasileira de Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos – NBR 9050/2004 e Código de Postura Municipal.

Subcontratação

- 4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

- 4.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

- 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: dois dias contados da emissão da ordem de serviço;

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)



Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.3. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução contratual.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.10.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.10.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



6.10.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou a prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.11. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.11.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.15. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.17. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.18. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

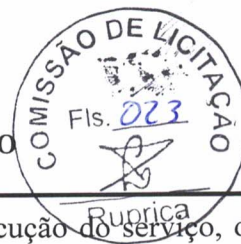
7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do Recebimento

7.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.2.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.3 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.3.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.3.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.3.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.3.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

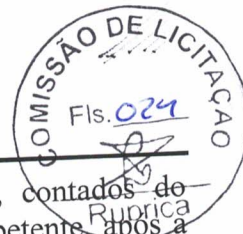
7.3.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.3.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Regime de Execução

8.2. O regime de execução do contrato será **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. Qualificação Econômico-Financeira
- 8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.
- 8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 8.29. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 8.29.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 8.30. Registro da empresa no CREA, em plena validade;
- 8.31. Qualificação Técnica-Operacional: apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação. (art. 67, II, da Lei nº 14.133/21)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



8.31.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.32. Qualificação Técnica-Profissional: comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil e um Engenheiro Eletricista, que será(ão) responsável (eis) pela execução dos serviços, detentor de atestado de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação. (art. 67, I, da Lei nº 14.133/21)

8.32.1. Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário).

8.32.2. Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

8.32.3. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração;

8.33.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.495.674,56 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme custos apostos no Projeto Básico/Executivo aportado nos autos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

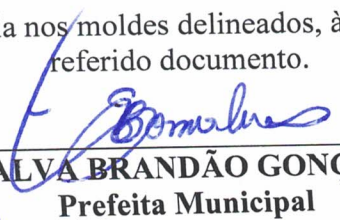
15.452.0004.1-035 Construção/Ampliação/Reforma de Praças

4.4.90.51 – Obras e Instalações

São Francisco do Brejão (MA), 28 de novembro de 2025


Edney de Carvalho Gonçalves
Secretário Municipal de Infraestrutura

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



APÊNDICE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 145/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) Edney de Carvalho Gonçalves

Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria nº 006/2025

b) Marcos André Oliveira Sousa

Engenheiro Civil

CREA/RNP nº 191948843-0

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O objeto cuja contratação é pretendida destina-se à execução de serviços de construção de praça pública com reforma do campo esportivo existente (areninha) na sede do município de São Francisco do Brejão/MA. Assim, o objetivo da contratação é promover a valorização do espaço urbano, a oferta de infraestrutura adequada para práticas esportivas e atividades comunitárias, bem como o incentivo à convivência social, lazer e bem-estar da população local.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Com base nos fundamentos da Lei nº 14.133/2021, este estudo visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar os serviços de construção de praça pública com reforma do campo esportivo existente (areninha), na sede do município de São Francisco do Brejão /MA.

Justificativa

O objeto deverá ser executado em conformidade com a metodologia e especificações anexas e em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes e se justifica em razão da necessidade de oferecer à população local um espaço público adequado para lazer, esporte, convivência e atividades comunitárias, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da integração social na sede do Município.

Relatório fotográfico

Deverá ser elaborado relatório fotográfico atualizado com legendas e assinatura do responsável técnico. As fotografias devem permitir a visualização do atual estado do local onde será realizada a obra. Destacar pontos relevantes citados nos estudos preliminares, destacar pontos de início e fim das intervenções. Colocar coordenadas nas Fotos e retirar as fotos em um único sentido, esse sentido deve ser informado no projeto com o croqui.

Deverão ainda ser apresentados os estudos preliminares pertinentes que subsidiaram a elaboração do projeto e dos dimensionamentos, tais como: levantamentos topográficos, batimetria, gabaritos em largura e altura e outros condicionantes do projeto que sejam relevantes para concepção do projeto. Atentar para as recomendações estabelecidas nas normas pertinentes, inciso XXV, § 6º da Lei 14.133/2021. Os estudos devem conter identificação do responsável técnico e assinatura.

Mapa ou croqui com a localização da obra.

Deverá ser apresentado mapa, croqui ou planta de situação com a indicação dos principais pontos de referência de forma que possa ser possível compreender onde se localiza a área de intervenção em relação à área urbana. Devem constar no documento as coordenadas geográficas do local (graus, minutos e segundos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



O mapa e/ou croqui, deve apresentar o sentido em que as fotos foram tiradas. É indicado seguir um único sentido.

Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras do órgão solicitante, mormente considerando sua essencialidade às adequações de infraestrutura de lazer e convivência social compatíveis com o crescimento urbano.

Dos requisitos do potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que a execução do objeto deverá observar o PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e Código de Postura Municipal, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o cronograma físico-financeiro da obra, nos moldes do que preconiza o art. 105, da Lei nº 14.133/21.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento dos serviços necessários à consecução do objeto, a saber:

- Escopo dos serviços (a descrição da solução necessária como um todo).
- Procedimento para execução dos serviços.
- Equipamentos necessários.



METODOLOGIA EXECUTIVA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Compreendem a instalação e organização do canteiro de obras, montagem de barracão para depósito e escritório, instalação provisória de energia elétrica e comunicação visual da obra. Inclui ainda administração local, mobilização e desmobilização de equipamentos.

Serão instaladas placas de obra e de inauguração conforme normas do Governo Federal, confeccionadas em aço galvanizado e alumínio fundido em braile.

2. DEMOLIÇÃO E RETIRADA

Serão executadas demolições de piso cimentado e remoção de entulhos existentes na área de intervenção, com transporte adequado e disposição final em local autorizado pela Prefeitura. A carga será realizada manualmente e o transporte mecanizado com caminhão basculante, obedecendo normas de segurança e ambientais.

3. PRAÇA E URBANIZAÇÃO

3.1 PRAÇA

Serão realizados serviços de terraplenagem, aterro compactado manual com saibro em camadas de 20 cm, assentamento de meios-fios em concreto pré-moldado e execução de pisos em concreto e intertravado.

As calçadas e áreas de circulação receberão piso intertravado de concreto nas dimensões 20x10 cm, espessura 6 cm.

Serão executados pisos cimentados lisos e pisos de borracha antiderrapante em placas 50x50 mm. As áreas específicas terão pavimentação rústica com concreto fck 13,5 MPa, lastro e contrapiso conforme detalhamento.

Será implantado playground em madeira plástica com estrutura metálica galvanizada e pintura eletrostática.

3.2 URBANIZAÇÃO

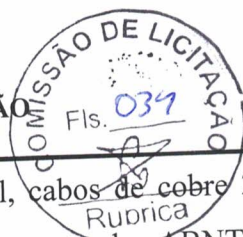
Inclui plantio de grama esmeralda, aplicação de adubo, instalação de bancos de concreto com encosto, pergolados em madeira de lei (maçaranduba ou equivalente) e rampas de acessibilidade. Também será instalada parada de ônibus padrão urbano.

3.3 ILUMINAÇÃO DA PRAÇA

Instalação de postes cônicos em aço galvanizado de 9 m, luminárias LED 100 W e postes decorativos duplos tipo pétala com lâmpadas LED 50 W.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Toda a infraestrutura elétrica contará com eletrodutos de PVC flexível, cabos de cobre 2,5 mm², caixas de passagem e quadro de distribuição conforme normas da ABNT e concessionária.

3.4 PAISAGISMO

Compreende o plantio de espécies ornamentais e arbóreas como dracena vermelha, helicônia papagaio, oiti, palmeira veitchia e ipê amarelo, com preparo e adubação adequada do solo.

3.5 APARELHOS Instalação de equipamentos de ginástica e lazer em aço galvanizado e pintura eletrostática, incluindo: simulador de caminhada, esqui triplo, prancha giratória, espaldar, rotação diagonal, simulador de cavalgada, entre outros, conforme projeto.

4. CAMPO DE FUTEBOL

4.1 Portão em Tela Galvanizada Fornecimento e instalação de portão em tela de aço galvanizado fio 12 BWG, malha 1", com quadro em tubo galvanizado 2", cantoneira 3/4", montantes em tubo SCH 40 DN 4", incluindo ferragens. 4.2 Alvenaria de Vedação Execução de alvenaria com blocos cerâmicos 14×19×39 cm, espessura 14 cm, usando argamassa preparada em betoneira (AF_12/2021).

4.3 Chapisco Aplicação manual de chapisco em alvenarias e estruturas, argamassa traço 1:3 (AF_10/2022).

4.4 Emboço / Massa Única Aplicação manual de emboço/massa única em argamassa 1:2:8, espessura 25 mm, preparo em betoneira (AF_08/2022).

4.5 Reaterro Manual Reaterro manual com apiloamento mecânico para nivelamento e ajuste do terreno.

4.6 Traves Oficiais Instalação de traves oficiais 3×2 m para futsal, em aço galvanizado 3", com requadro e redes de polietileno fio 4 mm.

4.7 Alambrado Estrutura de alambrado com tubos galvanizados DIN 2440, Ø 2", com tela galvanizada fio 14 BWG, malha 5×5 cm.

4.8 Transporte em Caminhão Carroceria Transporte comercial em caminhão carroceria, medido em t.km, em rodovia pavimentada.

4.9 Aplicação de Adubo Aplicação de adubo no solo para preparo da superfície (AF_07/2024).

4.10 Grama Esmeralda Fornecimento e plantio de grama esmeralda em placas, com assentamento e nivelamento.

4.11 Pintura Látex Acrílica Pintura látex acrílica premium, duas demãos, aplicada manualmente (AF_04/2023).



4.12 Fundo Selador Acrílico Aplicação manual de fundo selador acrílico em superfícies externas (AF_03/2024).

4.13 Pintura Esmalte Acetinado Pintura esmalte acetinado, duas demãos, aplicada sobre superfícies metálicas.

5. QUIOSQUE

5.1 INFRAESTRUTURA

Execução de escavações manuais para sapatas, blocos e vigas baldramas, com impermeabilização de fundações em tinta asfáltica.

Estruturas em concreto armado fck 25 MPa e alvenaria de embasamento em bloco de concreto.

5.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Paredes em blocos cerâmicos 9x19x19 cm, chapisco, emboço e revestimento interno conforme padrão do SINAPI.

Execução de vergas e contravergas pré-moldadas, assegurando alinhamento e estabilidade das paredes.

5.3 COBERTURA

Estrutura em madeira, telhamento cerâmico tipo capa-canal, calhas e rufos em chapa galvanizada nº 24, forro em régua de PVC e rodaforro correspondente.

5.4 REVESTIMENTOS

Pisos em cerâmica esmaltada 60x60 cm e paredes revestidas até o teto. Lastros e contrapisos executados com concreto magro e argamassa de cimento e areia.

5.5 ESQUADRIAS

Compreende portas metálicas e de ferro, soleiras e bancadas em granito, e porta de enrolar tipo grade, conforme especificações.

5.6 INSTALAÇÕES

5.6.1 Elétrica Execução de rede elétrica com pontos de luz e tomada, quadro de distribuição, disjuntores, eletrodutos e cabeamento de cobre conforme NBR 5410. Instalação de luminárias LED tipo plafon, quadro de medição e aterramento do sistema.

5.6.2 Hidráulica Rede de água fria com tubos de PVC soldável, pontos de consumo, torneiras cromadas, caixa d'água de 1.000 L e registros conforme norma NBR 5626.

5.6.3 Sanitária Rede de esgoto em PVC DN 50 mm, caixas de gordura, fossa séptica, sumidouro e conexões, executadas conforme NBR 8160.

5.7 PINTURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Preparação de superfícies, aplicação de fundo selador, massa corrida e pintura final com tinta látex acrílica e esmalte acetinado em estruturas metálicas.

6. SERVIÇOS FINAIS

6.1 Limpeza Geral

Realização da limpeza final da área da obra, remoção de entulhos e resíduos, lavagem dos pisos e mobiliários, entrega da obra pronta para uso, conforme vistoria e termo de recebimento provisório.

Feito o levantamento das alternativas cabíveis e pertinentes ao objeto, na oportunidade, chegou-se à conclusão de que, por tratar-se de **obra comum de engenharia** sua oferta no mercado é ampla, podendo ser contratado uma vez deflagrado o competente procedimento licitatório, do qual será extraída a proposta mais vantajosa.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de **obra comum de engenharia** cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

2 – Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação **por menor preço global** considerando que, por se tratar de obra, é flagrante a indivisibilidade do objeto. Assim, restará garantida a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

No tocante a execução contratual, deverá ser observado o regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** posto que a obra será executada por preço certo e total. (art. 6º, XXIX da Lei nº 14.133/21)



3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes do objeto *sub examinem*.

4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público no investimento em infraestrutura urbana.

5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento licitatório a partir da data de sua assinatura, observado o cronograma físico-financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não concluído o objeto no período firmado, nos moldes do que preconiza o art. 111 da Lei nº 14.133/21.

6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, *in verbis*:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua execução, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Norma Brasileira de Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos – NBR 9050/2004, conforme o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental no município posto que, uma vez exigida a observância às normas de regência, especialmente o Código de Postura Municipal, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Urge ressaltar que o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU especifica a necessidade de observar os critérios de sustentabilidade e, por via reflexa, acessibilidade das obras públicas. Tais disposições deverão ser observadas no momento da elaboração do Projeto Básico/Executivo.

Por seu turno, cabe observar a adequação das exigências *sub examinem* ao mercado local sob pena de implicar na impossibilidade de alcançar a finalidade precípua do certame, que é a obtenção de proposta vantajosa apta à execução do objeto.

Nesse sentido é o entendimento do recente acórdão nº 1.666/2019, do E. TCU, vide:

"avalie a conveniência e a oportunidade de rever as exigências contidas no item 7.2.1 do edital do Pregão 7/2019, quando da ocorrência de outras licitações promovidas pelo órgão para aquisição de objeto similar, tendo em vista o número excessivo de desclassificações ocorridas no certame, de forma a adotar requisitos técnicos e exigências que o mercado está preparado para atender, sem prejuízo de fomentar a sustentabilidade ambiental e buscar garantir a qualidade dos produtos licitados."

Tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.

V – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Deverá apresentar o cronograma físico-financeiro detalhado de forma a mostrar a sequência das atividades constantes na planilha orçamentária ao longo do tempo, bem como os respectivos desembolsos planejados, com informações e assinatura do responsável técnico.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM E SEM DESONERAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

- **Qualificações Técnicas:**
- Comprovação de capacidade técnico-operacional por meio de atestados de execução de serviços similares, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- Disponibilização, no quadro permanente do licitante, de Engenheiro Civil devidamente registrados no respectivo conselho profissional (CREA).
- Comprovação de responsabilidade técnica (ART - Anotação de Responsabilidade Técnica) compatível com as atividades a serem executadas.
- **Qualificações Documentais:**
- Regularidade fiscal e trabalhista conforme exigências legais.
- Cumprimento do disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que trata da necessidade de profissional habilitado para a fiscalização técnica dos serviços.

DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

A proposta deverá vir acompanhada **IMPRETERIVELMENTE** dos seguintes documentos:

- a) **Planilha orçamentária ajustada ao preço final**, agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário, preço total, nos termos do anexo deste Edital;
- b) **Planilha de composição de quantitativos e preços unitários**, com preços em real, de todos os itens presentes na planilha orçamentária, suas composições conforme projeto básico/memorial descritivo, demonstrando todo o consumo e os índices de produtividades dos insumos envolvidos em cada atividade a ser executada, especialmente quanto à observância da caracterização das atividades ou operações perigosas, conforme estabelecido pela legislação vigente, para fins de correta composição dos encargos trabalhistas incidentes sobre a mão de obra



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



envolvida. com ajuste dos valores unitários de acordo com as especificações estabelecidas, em atividades com potencial risco, aplica-se a previsão legal de acréscimo remuneratório, apresentada em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica, respeitado o teto máximo de preços unitários e totais, nos termos da Súmula 258 do TCU;

- c) **Cronograma físico financeiro**, baseado no prazo máximo estipulado pela Administração e seus desembolsos, apresentada em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica;
- d) **Planilha de composição do detalhamento do BDI e encargos sociais**, detalhando todos os seus componentes, inclusive percentual e a apresentação de memorial justificando os percentuais de seu BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), que descreve os custos indiretos envolvidos na execução de obras e serviços, em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica, respeitado o teto máximo de preços unitários e totais, nos termos da Súmula 258 do TCU;
- e) **Curva ABC**, elaborada com base na planilha orçamentária apresentada, demonstrando a representatividade percentual dos materiais, serviços e equipamentos que compõem o custo total da proposta, devidamente classificados nas categorias A, B e C, conforme sua relevância financeira. A Curva ABC deverá ser apresentada em via digitalizada ou em formato PDF, com assinatura eletrônica do responsável técnico, de modo a permitir à Administração a análise da concentração dos custos e a verificação da adequação orçamentária da proposta.
- f) **Proposta ajustada ao preço final**, com os dados da empresa, descrição do objeto da licitação, o valor total de sua proposta em numeral e por extenso, contendo ainda prazo de validade, local, data e a declaração de que o Prazo de garantia total dos serviços executados contra quaisquer defeitos de material e/ou serviços, pela solidez e segurança do trabalho realizado não inferior a 5 anos, , conforme art. 618 do Código Civil e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo, bem como a assinatura do respectivo representante legal, **de acordo com o edital**.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) A comprovação da qualificação técnico-operacional será realizada mediante a apresentação de, no mínimo, um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da Certidão de Acervo Operacional (CAO) e da Certidão de Acervo Técnico (CAT), conforme disposto na Resolução CONFEA nº 1137/2023. Este atestado deve evidenciar a capacidade do licitante para executar atividades compatíveis com o objeto da licitação, comprovando a realização.
- b) A qualificação técnico-profissional deverá ser demonstrada por meio da apresentação de, ao menos, uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente registrada no CREA,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) registrado no CAU, e/ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) registrado no CFT/CRT. Este documento deve estar em nome de profissional de nível superior ou técnico legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da empresa licitante, comprovando sua responsabilidade técnica na execução de obras com características semelhantes às do objeto da licitação Conforme o §2º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, é necessário que a empresa apresente atestado de capacidade técnica que comprove a execução de no mínimo 10% de serviço similar ao objeto licitado, considerando como itens de maior relevância: Considerando o critério da Curva ABC e as orientações usuais (TCU/Pareto 80/20), os itens de mais relevância (classe A) são aqueles que somam aproximadamente 80% do valor total.

REQUISITOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabeleceu critérios objetivos que geram uma presunção de inexecuibilidade. Ao atingir esses patamares, a Administração é obrigada a questionar o licitante.

- Para Obras e Serviços de Engenharia: Serão consideradas inexecuíveis propostas com valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração.
- Para Bens e Serviços em Geral: A lei não fixou um percentual, mas atos normativos infralegais e a jurisprudência do TCU indicam que há um indício de inexecuibilidade para propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado.

Mesmo com esses percentuais, a presunção de inexecuibilidade é relativa. Isso significa que a proposta não é automaticamente desclassificada. O licitante tem o direito e o ônus de provar que, apesar do preço baixo, sua proposta é viável. A Súmula 262 do TCU, embora editada sob a lei anterior, continua a influenciar esse entendimento, reforçando a necessidade de dar ao licitante a chance de se defender.

Nos termos da legislação aplicável e da jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), a comprovação da exequibilidade exige, minimamente:

1. Memória de cálculo detalhada dos custos unitários, com indicação de insumos, coeficientes e produtividades;
2. Composição de encargos sociais compatível com o regime tributário da empresa;



3. Cotações de insumos estratégicos ou contratos firmados com fornecedores;
4. Comprovação da disponibilidade de equipamentos e pessoal, por documentos externos idôneos;
5. Histórico de execução contratual similar, mediante atestados de capacidade técnica; Demonstração de capacidade financeira mediante balanços e índices contábeis.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – ENGENHEIRO ELETRICISTA

A execução dos serviços de iluminação pública em praças e avenidas exige a participação direta de um Engenheiro Eletricista, profissional legalmente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA-MA, conforme dispõe o Sistema CONFEA/CREA e a Lei nº 5.194/1966, que regulamenta o exercício das profissões de engenharia no Brasil.

Conforme a Resolução nº 1.010/2005 do CONFEA, o Engenheiro Eletricista detém atribuições específicas que compreendem o planejamento, projeto, execução, supervisão e fiscalização de sistemas elétricos, incluindo redes de distribuição, iluminação pública e instalações de baixa e média tensão.

No contexto deste projeto, a presença do profissional é obrigatória e indispensável para garantir:

- Conformidade técnica e legal com as normas da ABNT, em especial:

NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;

NBR 14039 – Instalações elétricas de média tensão;

NBR 15129 – Iluminação pública – Requisitos de desempenho;

NBR ISO/CIE 8995-1 – Iluminação de ambientes externos;

- Segurança operacional e ocupacional, atendendo às exigências da NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) e NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção);
- Dimensionamento técnico adequado de luminárias, cabos, condutores, dispositivos de proteção e comandos elétricos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



- Eficiência energética, garantindo economia no consumo e maior durabilidade dos equipamentos;
- Emissão e registro da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, documento obrigatório que assegura a rastreabilidade e responsabilidade sobre os serviços executados, conforme normas do CREA-MA;
- Fiscalização técnica conforme o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que exige profissional habilitado para acompanhamento e controle dos serviços contratados pela Administração Pública.

A atuação do Engenheiro Eletricista assegura a regularidade técnica e jurídica da obra, reduz riscos de acidentes elétricos, previne falhas no sistema, otimiza o consumo de energia e garante a conformidade com as normas de segurança e desempenho. Além disso, sua responsabilidade técnica representa uma salvaguarda ao interesse público, aos princípios da eficiência e legalidade e à proteção do patrimônio municipal.

Assim, a presença deste profissional é condição indispensável para a execução dos serviços de iluminação pública de forma segura, eficiente e em conformidade com as exigências legais e normativas.

REFERÊNCIAS TÉCNICAS E LEGAIS

Lei nº 5.194/1966 – Regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5194.htm

Resolução CONFEA nº 1.010/2005 – Regulamenta as atribuições profissionais da engenharia. <https://www.confea.org.br/resolucao-1010-2005>

CREA-MA – Manual de Procedimentos e ART. <https://www.creama.org.br>

ABNT NBR 5410:2004 – Instalações elétricas de baixa tensão.

ABNT NBR 14039:2005 – Instalações elétricas de média tensão.

ABNT NBR 15129:2004 – Iluminação pública – Requisitos de desempenho.

NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



VI – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de **obra comum de engenharia** cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, TR e instrumento convocatório;

Considerando tratar-se de serviços cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros;

Considerando, por fim, que a contratação do objeto não gera impacto ambiental ao município;

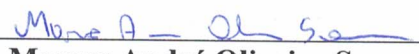
CONCLUI-SE

pela necessidade de deflagração do competente processo licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à contratação do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.

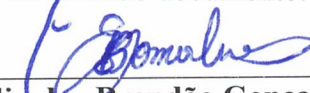


Edney de Carvalho Gonçalves
Secretário Municipal de Infraestrutura



Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.



Edinalva Brandão Gonçalves
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PROJETO BÁSICO

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM REFORMA DO
CAMPO ESPORTIVO EXISTENTE (ARENINHA) NA SEDE DO MUNICÍPIO
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35**



TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM REFORMA DO CAMPO ESPORTIVO EXISTENTE (ARENINHA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.
- Independentemente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

APRESENTAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para execução de SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM REFORMA DO CAMPO ESPORTIVO EXISTENTE (ARENINHA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI-MA, Sindicato da Indústria da Construção Civil – SBC, Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO, Orçamento de Obras de Sergipe – ORSE e Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA.

Tal prestação de serviços justifica-se pela necessidade de revitalizar e qualificar o espaço público destinado à prática esportiva e ao lazer na sede do Município de São Francisco do Brejão. A construção da praça pública, aliada à reforma do campo esportivo existente (Areninha), visa proporcionar melhores condições de uso para a comunidade, garantindo um ambiente seguro, acessível e adequado para atividades físicas, recreativas e de convivência social.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



A obra é essencial para promover a integração social, estimular a prática regular de esportes, valorizar a área urbana e ampliar as opções de lazer para crianças, jovens e adultos. Além disso, a requalificação do espaço contribui para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, fortalece a ocupação saudável do ambiente público e impulsiona o desenvolvimento comunitário.

Com isso, o investimento justifica-se plenamente pela necessidade de oferecer infraestrutura moderna, funcional e inclusiva, atendendo às demandas atuais da população e promovendo benefícios sociais duradouros.


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



**MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM REFORMA DO CAMPO
ESPORTIVO EXISTENTE (ARENINHA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO BREJÃO.:**

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Compreendem a instalação e organização do canteiro de obras, montagem de barracão para depósito e escritório, instalação provisória de energia elétrica e comunicação visual da obra. Inclui ainda administração local, mobilização e desmobilização de equipamentos.

Serão instaladas placas de obra e de inauguração conforme normas do Governo Federal, confeccionadas em aço galvanizado e alumínio fundido em braile.

2. DEMOLIÇÃO E RETIRADA

Serão executadas demolições de piso cimentado e remoção de entulhos existentes na área de intervenção, com transporte adequado e disposição final em local autorizado pela Prefeitura. A carga será realizada manualmente e o transporte mecanizado com caminhão basculante, obedecendo normas de segurança e ambientais.

3. PRAÇA E URBANIZAÇÃO

3.1 PRAÇA

Serão realizados serviços de terraplenagem, aterro compactado manual com saibro em camadas de 20 cm, assentamento de meios-fios em concreto pré-moldado e execução de pisos em concreto e intertravado.

As calçadas e áreas de circulação receberão piso intertravado de concreto nas dimensões 20x10 cm, espessura 6 cm.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35**



Serão executados pisos cimentados lisos e pisos de borracha antiderrapante em placas 50x50 mm. As áreas específicas terão pavimentação rústica com concreto fck 13,5 MPa, lastro e contrapiso conforme detalhamento.

Será implantado playground em madeira plástica com estrutura metálica galvanizada e pintura eletrostática.

3.2 URBANIZAÇÃO

Inclui plantio de grama esmeralda, aplicação de adubo, instalação de bancos de concreto com encosto, pergolados em madeira de lei (maçaranduba ou equivalente) e rampas de acessibilidade. Também será instalada parada de ônibus padrão urbano.

3.3 ILUMINAÇÃO DA PRAÇA

Instalação de postes cônicos em aço galvanizado de 9 m, luminárias LED 100 W e postes decorativos duplos tipo pétala com lâmpadas LED 50 W.

Toda a infraestrutura elétrica contará com eletrodutos de PVC flexível, cabos de cobre 2,5 mm², caixas de passagem e quadro de distribuição conforme normas da ABNT e concessionária.

3.4 PAISAGISMO

Compreende o plantio de espécies ornamentais e arbóreas como dracena vermelha, helicônia papagaio, oiti, palmeira veitchia e ipê amarelo, com preparo e adubação adequada do solo.

3.5 APARELHOS Instalação de equipamentos de ginástica e lazer em aço galvanizado e pintura eletrostática, incluindo: simulador de caminhada, esquí triplo, prancha giratória, espaldar, rotação diagonal, simulador de cavalgada, entre outros, conforme projeto.

4. CAMPO DE FUTEBOL

4.1 Portão em Tela Galvanizada Fornecimento e instalação de portão em tela de aço galvanizado fio 12 BWG, malha 1", com quadro em tubo galvanizado 2", cantoneira 3/4", montantes em tubo SCH 40 DN 4", incluindo ferragens.

4.2 Alvenaria de Vedação Execução de alvenaria com blocos cerâmicos



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



14×19×39 cm, espessura 14 cm, usando argamassa preparada em betoneira (AF_12/2021).

4.3 Chapisco Aplicação manual de chapisco em alvenarias e estruturas, argamassa traço 1:3 (AF_10/2022).

4.4 Emboço / Massa Única Aplicação manual de emboço/massa única em argamassa 1:2:8, espessura 25 mm, preparo em betoneira (AF_08/2022).

4.5 Reaterro Manual Reaterro manual com apiloamento mecânico para nivelamento e ajuste do terreno.

4.6 Traves Oficiais Instalação de traves oficiais 3×2 m para futsal, em aço galvanizado 3", com requadro e redes de polietileno fio 4 mm.

4.7 Alambrado Estrutura de alambrado com tubos galvanizados DIN 2440, Ø 2", com tela galvanizada fio 14 BWG, malha 5×5 cm.

4.8 Transporte em Caminhão Carroceria Transporte comercial em caminhão carroceria, medido em t.km, em rodovia pavimentada.

4.9 Aplicação de Adubo Aplicação de adubo no solo para preparo da superfície (AF_07/2024).

4.10 Grama Esmeralda Fornecimento e plantio de grama esmeralda em placas, com assentamento e nivelamento.

4.11 Pintura Látex Acrílica Pintura látex acrílica premium, duas demãos, aplicada manualmente (AF_04/2023).

4.12 Fundo Selador Acrílico Aplicação manual de fundo selador acrílico em superfícies externas (AF_03/2024).

4.13 Pintura Esmalte Acetinado Pintura esmalte acetinado, duas demãos, aplicada sobre superfícies metálicas.

5. QUIOSQUE

5.1 INFRAESTRUTURA

Execução de escavações manuais para sapatas, blocos e vigas baldrames, com impermeabilização de fundações em tinta asfáltica.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Estruturas em concreto armado fck 25 MPa e alvenaria de embasamento em bloco de concreto.

5.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Paredes em blocos cerâmicos 9x19x19 cm, chapisco, emboço e revestimento interno conforme padrão do SINAPI.

Execução de vergas e contravergas pré-moldadas, assegurando alinhamento e estabilidade das paredes.

5.3 COBERTURA

Estrutura em madeira, telhamento cerâmico tipo capa-canal, calhas e rufos em chapa galvanizada nº 24, forro em régua de PVC e rodaforro correspondente.

5.4 REVESTIMENTOS

Pisos em cerâmica esmaltada 60x60 cm e paredes revestidas até o teto. Lastros e contrapisos executados com concreto magro e argamassa de cimento e areia.

5.5 ESQUADRIAS

Compreende portas metálicas e de ferro, soleiras e bancadas em granito, e porta de enrolar tipo grade, conforme especificações.

5.6 INSTALAÇÕES

5.6.1 Elétrica Execução de rede elétrica com pontos de luz e tomada, quadro de distribuição, disjuntores, eletrodutos e cabeamento de cobre conforme NBR 5410. Instalação de luminárias LED tipo plafon, quadro de medição e aterramento do sistema.

5.6.2 Hidráulica Rede de água fria com tubos de PVC soldável, pontos de consumo, torneiras cromadas, caixa d'água de 1.000 L e registros conforme norma NBR 5626.

5.6.3 Sanitária Rede de esgoto em PVC DN 50 mm, caixas de gordura, fossa séptica, sumidouro e conexões, executadas conforme NBR 8160.

5.7 PINTURA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Preparação de superfícies, aplicação de fundo selador, massa corrida e pintura final com tinta látex acrílica e esmalte acetinado em estruturas metálicas.

6. SERVIÇOS FINAIS

6.1 Limpeza Geral

Realização da limpeza final da área da obra, remoção de entulhos e resíduos, lavagem dos pisos e mobiliários, entrega da obra pronta para uso, conforme vistoria e termo de recebimento provisório.

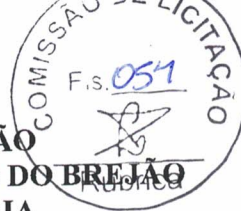
7. - A proposta deverá vir acompanhada dos **IMPRETERIVELMENTE** dos seguintes documentos: a) **Planilha orçamentária ajustada ao preço final**, agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário, preço total, nos termos do anexo deste Edital;

b) **Planilha de composição de quantitativos e preços unitários**, com preços em real, de todos os itens presentes na planilha orçamentária, suas composições conforme projeto básico/memorial descritivo, demonstrando todo o consumo e os índices de produtividades dos insumos envolvidos em cada atividade a ser executada, especialmente quanto à observância da caracterização das atividades ou operações perigosas, conforme estabelecido pela legislação vigente, para fins de correta composição dos encargos trabalhistas incidentes sobre a mão de obra envolvida. com ajuste dos valores unitários de acordo com as especificações estabelecidas, em atividades com potencial risco, aplica-se a previsão legal de acréscimo remuneratório, apresentada em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica, respeitado o teto máximo de preços unitários e totais, nos termos da Súmula 258 do TCU;

c) **Cronograma físico financeiro**, baseado no prazo máximo estipulado pela Administração e seus desembolsos, apresentada em via digitalizada ou PDF



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



com assinatura eletrônica;

d) **Planilha de composição do detalhamento do BDI e encargos sociais**, detalhando todos os seus componentes, inclusive percentual e a apresentação de memorial justificando os percentuais de seu BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), que descreve os custos indiretos envolvidos na execução de obras e serviços, em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica, respeitado o teto máximo de preços unitários e totais, nos termos da Sumula 258 do TCU;

e) **Curva ABC**, elaborada com base na planilha orçamentária apresentada, demonstrando a representatividade percentual dos materiais, serviços e equipamentos que compõem o custo total da proposta, devidamente classificados nas categorias A, B e C, conforme sua relevância financeira. A Curva ABC deverá ser apresentada em via digitalizada ou em formato PDF, com assinatura eletrônica do responsável técnico, de modo a permitir à Administração a análise da concentração dos custos e a verificação da adequação orçamentária da proposta.

f) **Proposta ajustada ao preço final**, com os dados da empresa, descrição do objeto da licitação, o valor total de sua proposta em numeral e por extenso, contendo ainda prazo de validade, local, data e a declaração de que o Prazo de garantia total dos serviços executados contra quaisquer defeitos de material e/ou serviços, pela solidez e segurança do trabalho realizado não inferior a 5 anos, , conforme art. 618 do Código Civil e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo, bem como a assinatura do respectivo representante legal, **de acordo com o edital**.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) A comprovação da qualificação técnico-operacional será realizada mediante a apresentação de, no mínimo, um atestado emitido por pessoa jurídica de direito



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



público ou privado, acompanhado da Certidão de Acervo Operacional (CAO) e da Certidão de Acervo Técnico (CAT), conforme disposto na Resolução CONFEA nº 1137/2023. Este atestado deve evidenciar a capacidade do licitante para executar atividades compatíveis com o objeto da licitação, comprovando a realização.

b) A qualificação técnico-profissional deverá ser demonstrada por meio da apresentação de, ao menos, uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente registrada no CREA, e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) registrado no CAU, e/ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) registrado no CFT/CRT. Este documento deve estar em nome de profissional de nível superior ou técnico legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da empresa licitante, comprovando sua responsabilidade técnica na execução de obras com características semelhantes às do objeto da licitação. Conforme o §2º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, é necessário que a empresa apresente atestado de capacidade técnica que comprove a execução de no mínimo 10% de serviço similar ao objeto licitado, considerando como itens de maior relevância: Considerando o critério da Curva ABC e as orientações usuais (TCU/Pareto 80/20), os itens de mais relevância (classe A) são aqueles que somam aproximadamente 80% do valor total.

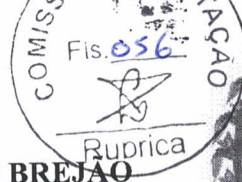
REQUISITOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabeleceu critérios objetivos que geram uma presunção de inexecutabilidade. Ao atingir esses patamares, a Administração é obrigada a questionar o licitante.

- Para Obras e Serviços de Engenharia: Serão consideradas inexecutáveis propostas com valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração.
- Para Bens e Serviços em Geral: A lei não fixou um percentual, mas



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



atos normativos infralegais e a jurisprudência do TCU indicam que há um indício de inexequibilidade para propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado.

Mesmo com esses percentuais, a presunção de inexequibilidade é relativa. Isso significa que a proposta não é automaticamente desclassificada. O licitante tem o direito e o ônus de provar que, apesar do preço baixo, sua proposta é viável. A Súmula 262 do TCU, embora editada sob a lei anterior, continua a influenciar esse entendimento, reforçando a necessidade de dar ao licitante a chance de se defender.

Nos termos da legislação aplicável e da jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), a comprovação da exequibilidade exige, minimamente:

1. Memória de cálculo detalhada dos custos unitários, com indicação de insumos, coeficientes e produtividades;
2. Composição de encargos sociais compatível com o regime tributário da empresa;
3. Cotações de insumos estratégicos ou contratos firmes com fornecedores;
4. Comprovação da disponibilidade de equipamentos e pessoal, por documentos externos idôneos;
5. Histórico de execução contratual similar, mediante atestados de capacidade técnica;

Demonstração de capacidade financeira mediante balanços e índices contábeis.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

OBRA: SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM REFORMA DO CAMPO ESPORTIVO EXISTENTE (ARENINHA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

Para atendimento à capacidade técnico-operacional e capacidade técnica-profissional, a licitante apresentará atestados demonstrando a execução de, no mínimo, 10% de serviços considerados mais relevantes para operacional e 30% para o profissional, excluindo-se sublocação. Para tanto, estipulou-se como itens relevantes, para comprovação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	OPER. (10,00%)	PROF. (30,00%)
4.7	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m ²	585,0	58,50	175,50
4.7	PISO CIMENTADO LISO	m ²	1.576,48	157,65	472,94
2.3, 3.2.2, 4.10	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m ²	1.596,34	159,63	478,90


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



EXIGÊNCIA PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA

Em todas as construções civis, o papel desempenhado pelo engenheiro eletricista é de suma importância. Em itens de iluminação pública e instalações elétricas em geral para a iluminação do campo e demais pontos, tal profissional é necessário para a adequada execução dos serviços. Prezando sempre pela qualidade e segurança dos profissionais envolvidos, bem como dos usuários do logradouro. Sendo, portanto, estritamente necessária a presença do profissional no quadro da empresa para execução da obra.

O engenheiro eletricista é responsável pelo bom funcionamento da rede e das tecnologias elétricas dos mais variados locais de uma construção. Todas as questões relacionadas ao planejamento, construção, manutenção de circuitos e sistemas para geração e distribuição de energia elétrica estão na lista de tarefas do engenheiro eletricista.

Como descrito no Art. 8º e/ou 9º da Resolução 218/73 do Confea:

Art. 8º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETROTÉCNICA: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.

Itens da planilha diretamente relacionados ao profissional, a fim apenas de justificar a necessidade do mesmo:

3.3			ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		1
3.3.1	105950	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=9M -	UN	4



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025					
3.3.2	069304	SBC	LUMINARIA PUBLICA COB SUPER C/4 LED PETALA 100W 6500K BRANCO	UN	4
3.3.3	14031	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusivelâmpada de led 50w	un	35
3.3.4	6386	ORSE	*Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	un	39
3.3.5	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	34,36
3.3.6	5023	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	m	4494
3.3.7	4278	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	1365,45

5.6	INSTALAÇÕES				1
5.6.1	ELETRICA				1
5.6.1.1	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8
5.6.1.2	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	2
5.6.1.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2
5.6.1.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	172
5.6.1.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



5.6.1.6	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	65
5.6.1.7	00020256	SINAPI	RÓLDANA PLÁSTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA APARENTE	UN	25
5.6.1.8	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1
5.6.1.9	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1
5.6.1.10	059706	SBC	ATERRAMENTO DE QUADROS E RACK	UN	3


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL



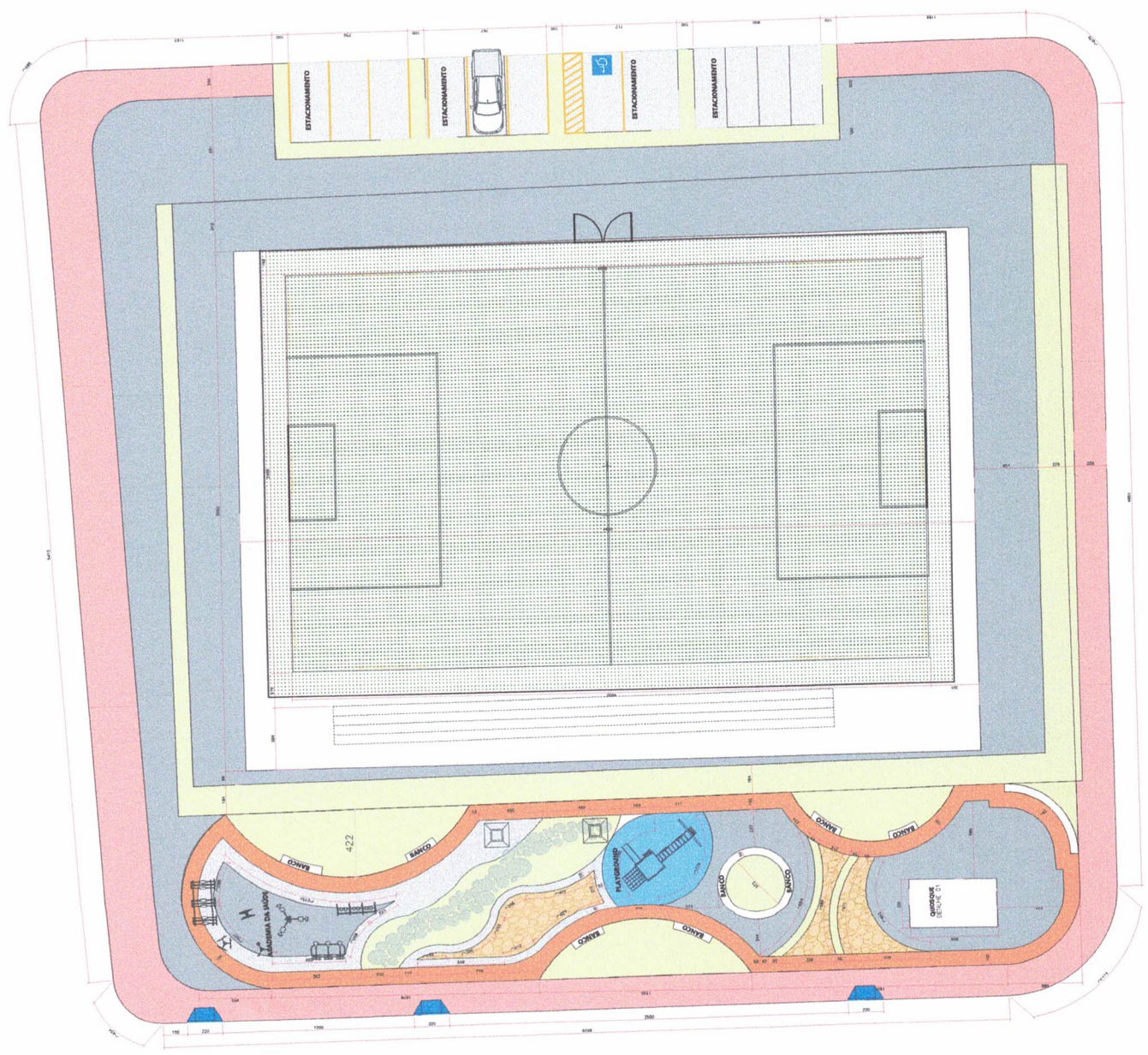
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PROJETO BÁSICO

SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM
REFORMA DO CAMPO ESPORTIVO EXISTENTE (ARENINHA) NA SEDE
DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

- PISO EM CONCRETO CIMENTADO VERMELHO - 474,38m²
- PISO EM CONCRETO CIMENTADO LARANJA - 131,96m²
- PISO EM BLOCO INTERTRAVADO - TIPO ONDA 16 FACES - 66,32m²
- PISO EM BLOCO INTERTRAVADO PARA PLAYGROUND 11mm - 33,70m²
- GRAMA CANTEIROS - 443,82m²
- PISO EM CONCRETO CIMENTADO CINZA - 970,14m²
- PISO EM PEDRA RÚSTICA - 44,32m²
- CAMINHO EM PEDRA RÚSTICA SOBRE GRAMA - 25,16m²
- PISO EM BLOCO INTERTRAVADO - TIPO SEXTAVADO - 151,70m²



NOTAS

- COTAS EM CENTÍMETROS
- COTAS DE NÍVEL EM METROS
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO

DATA 00/00/0000 **DESENHO** **FOLHA** 01/06

ESCALA INDICADA **ARQUIVO** PRAÇA S F DO BREJO DWG **PAGE**

COD. DO PROJETO 0025/2025 **DISCIPLINA** ARQUITETURA **EXECUTIVO**

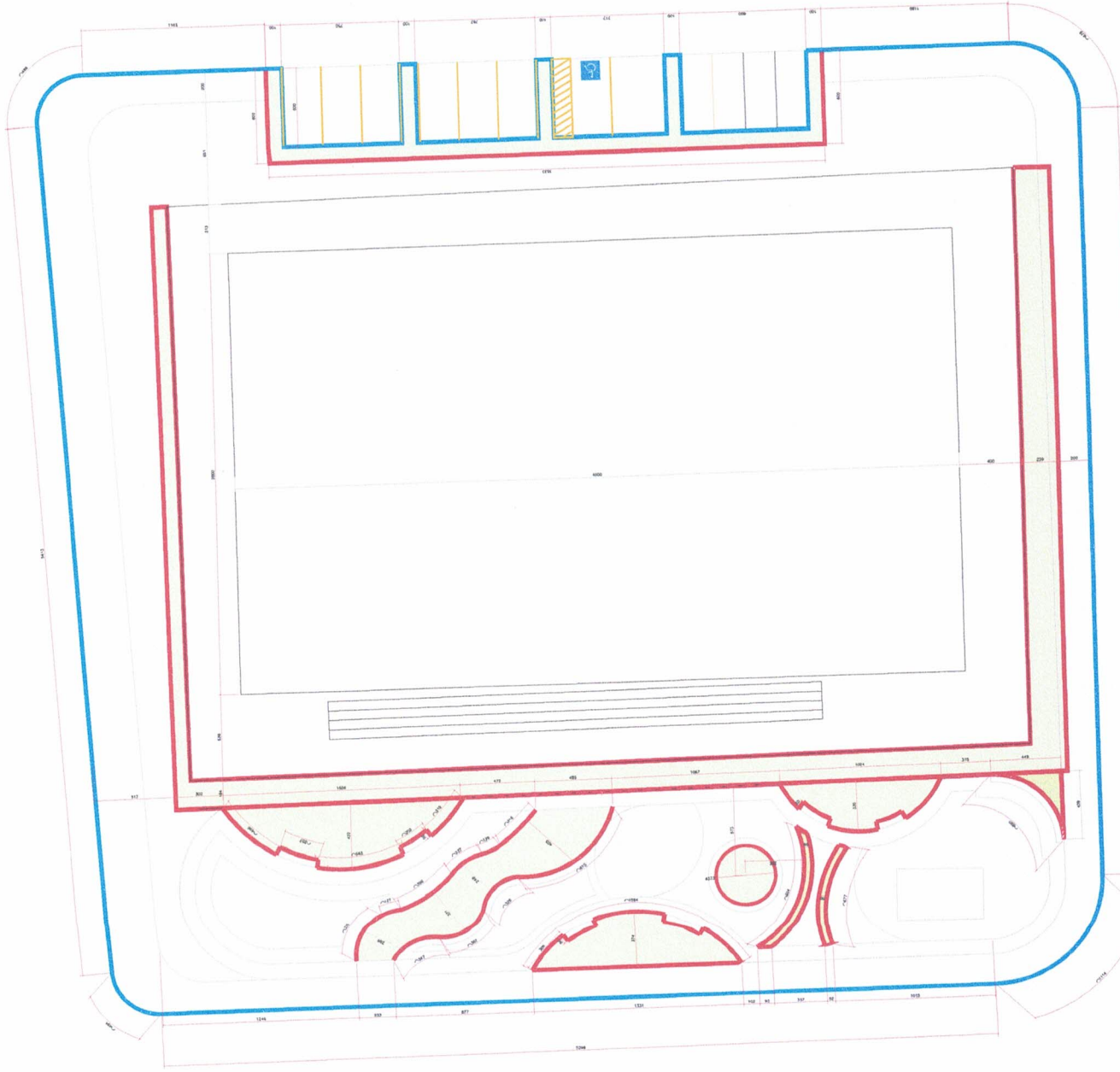
TÍTULO PLANTA DE LAYOUT E PISOS

PROJETO PRAÇA BREJO

CLIENTE PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 062
Rubrica

PLANTA DE LAYOUT E PISO
ESC. 1:100



MEIO FIO — 370,79m

MEIO FIO GUIA DE CANTEIRO — 234,23m

NOTAS

- COTAS EM CENTIMETROS
- COTAS DE NÍVEL EM METROS
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO

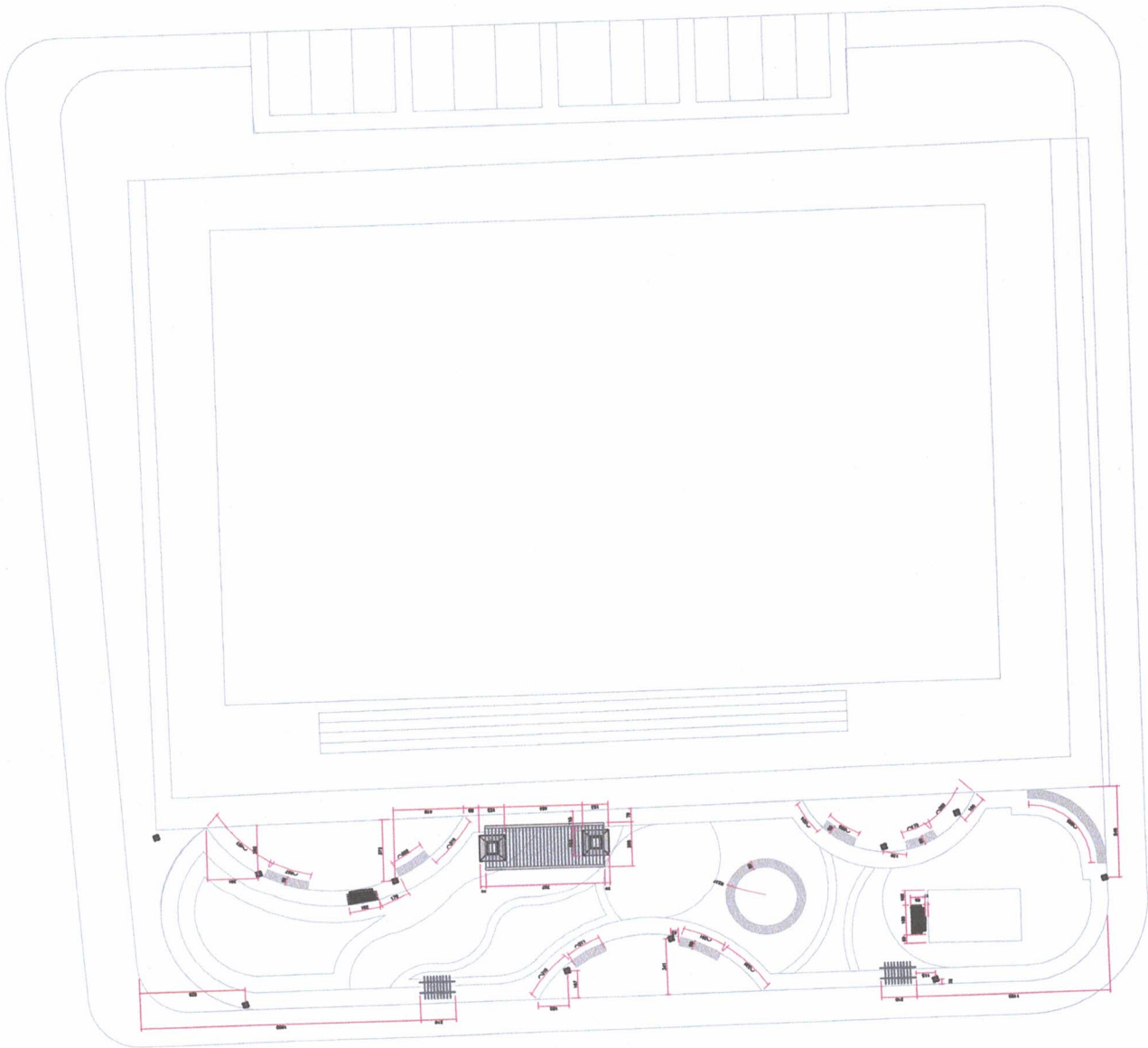
DATA	00/00/0000	DESENHO	—	FOLHA	02
ESCALA	INDICADA	ARQUIVO	—		
			—		
COD. DO PROJETO	0025/2025	DISCIPLINA	ARQUITETURA	FASE	EXECUTIVO



TÍTULO
PLANTA DE MEIO FIO E CANTEIROS

PROJETO
PRAÇA BREJÃO

CLIENTE
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



PLANTA DE MOBILIÁRIO
ESC. 1:100

- PERGOLADO DE ENTRADA - 02 UNIDADES
- SEGUIR DETALHE 03
- PERGOLADO DE ENTRADA - 01 UNIDADE -
SEGUIR DETALHE 04
- BANCO METÁLICO COM PERGOLA - 02
UNIDADES - SEGUIR DETALHE 05
- CANTEIRO COM BANCO EM MADEIRA - 02
UNIDADES - SEGUIR DETALHE 06
- BANCO EM ALVENARIA COM REVESTIMENTO
AMADERADO - SEGUIR DETALHE 07
- LIXEIRA METÁLICA COM ACABAMENTO RIPADO
- 10 UNIDADES - SEGUIR DETALHE 08

NOTAS

- COTAS EM CENTÍMETROS
- COTAS DE NÍVEL EM METROS
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO

DATA	DESENHO	FOLHA
00/00/0000	-	03/06
ESCALA	ARQUIVO	INDICADA
0025/2025	PRÇA S F DO BREJÃO.DWG	03/06
COD. DO PROJETO	DISCIPLINA	FASE
0025/2025	ARQUITETURA	EXECUTIVO

TÍTULO

PLANTA DE MOBILIÁRIO

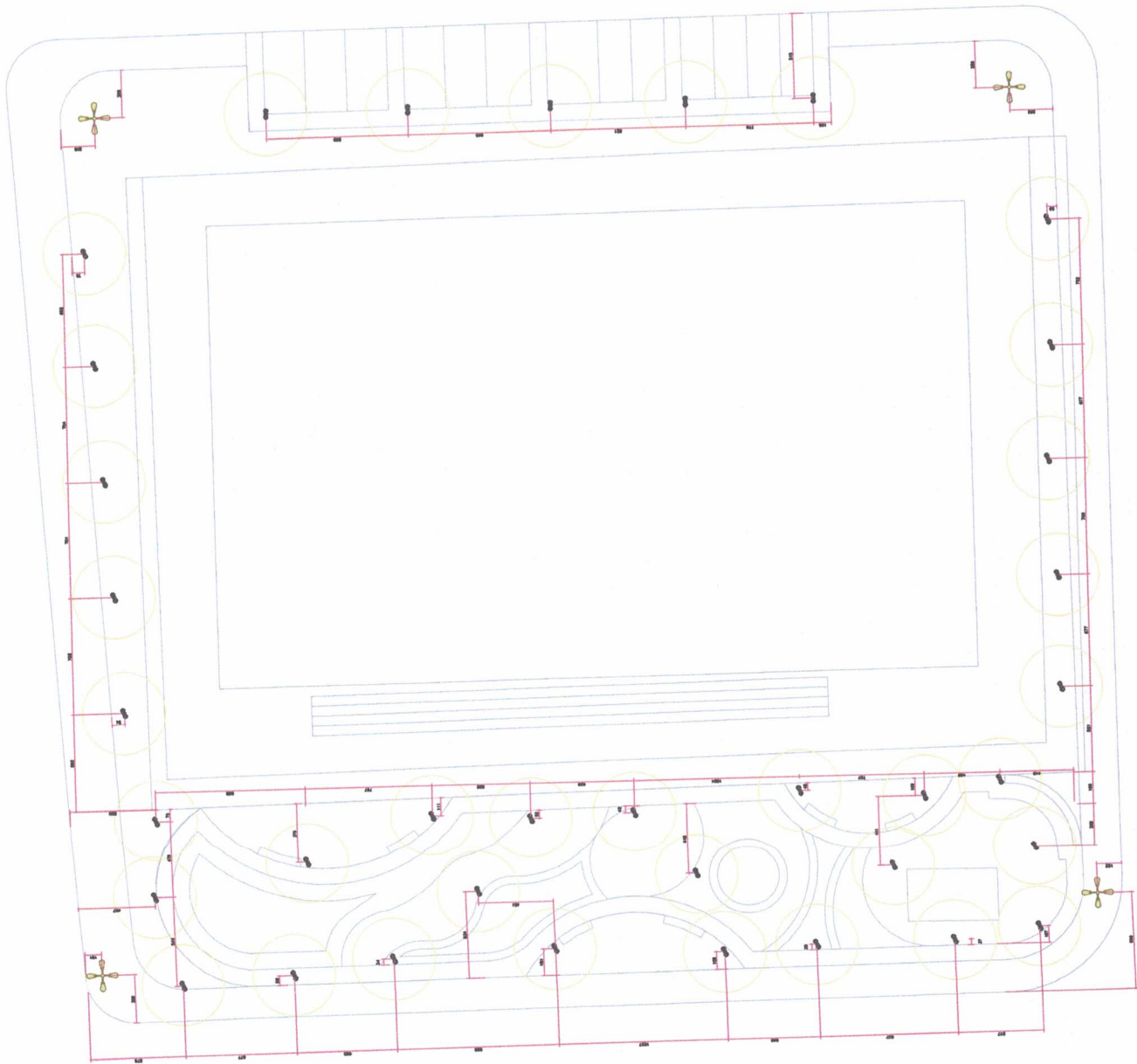
PROJETO

PRÇA BREJÃO

CLIENTE

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO





POSTE METÁLICOS CÔNICO GALVANIZADO CO
04 PETALAS LED 50W - 8 metros - 04
UNIDADES
Poste Jardim Led Duplo 3 Metros Preto
Luz 3000K - 35 UNIDADES



NOTAS

- COTAS EM CENTÍMETROS
- COTAS DE NÍVEL EM METROS
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO

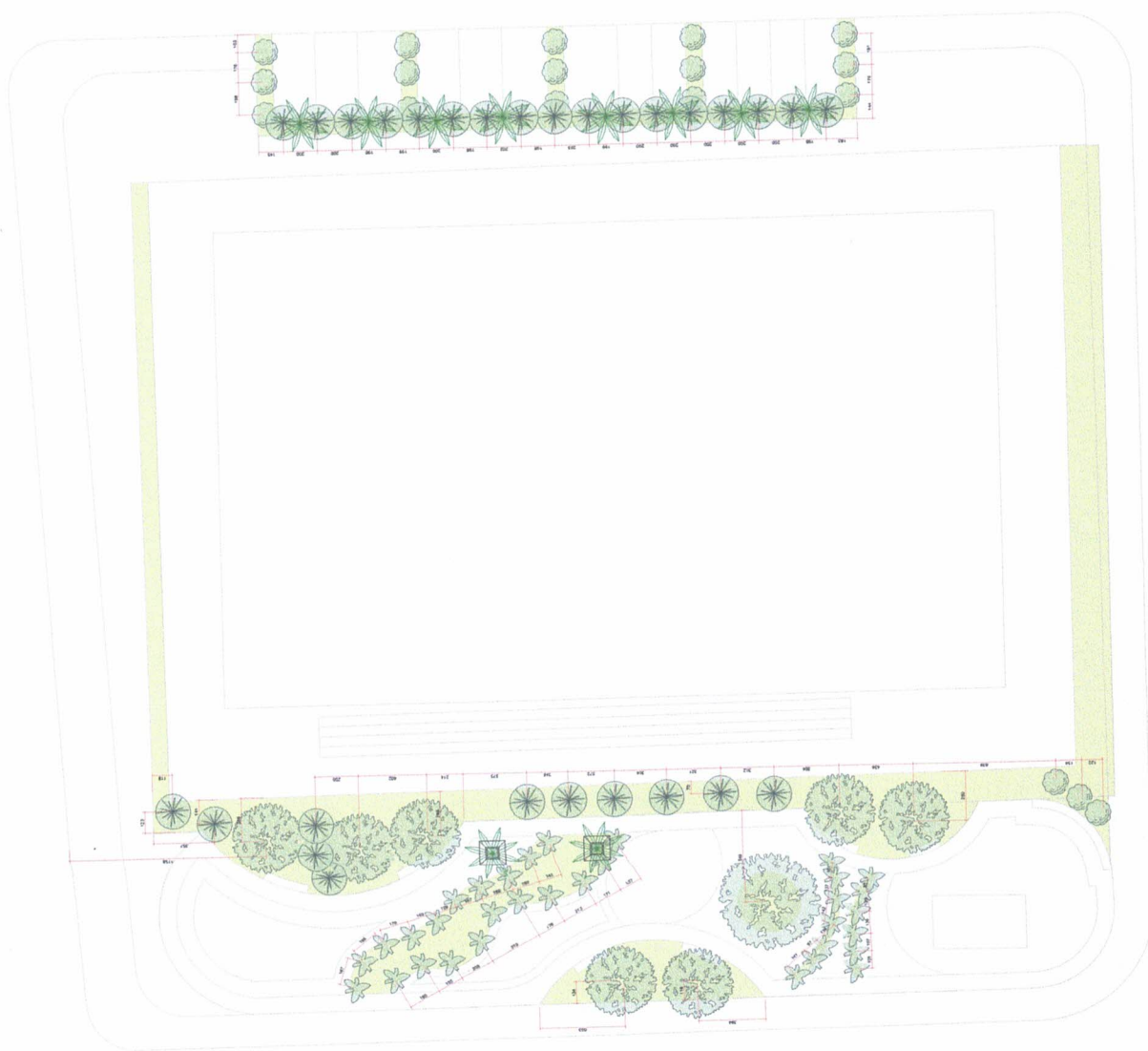
DATA	DESENHO	FOLHA
00/00/0000	-	04/06
ESCALA	INDICADA	ARQUIVO
		PRACA S F DO BREJÃO.DWG
COD. DO PROJETO	DISCIPLINA	FASE
0025/2025	ARQUITETURA	EXECUTIVO

TÍTULO
PLANTA DE ILUMINAÇÃO

PROJETO
PRAÇA BREJÃO

CLIENTE
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO





- 011 - 08 UNIDADES
- Podocarpus - 33 UNIDADES
- DRACENA VERMELHA - 28 UNIDADES
- Buxinho
- PALMEIRA VETICHA - 10 UNIDADES

NOTAS

- COTAS EM CENTIMETROS
- COTAS DE NÍVEL EM METROS
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO

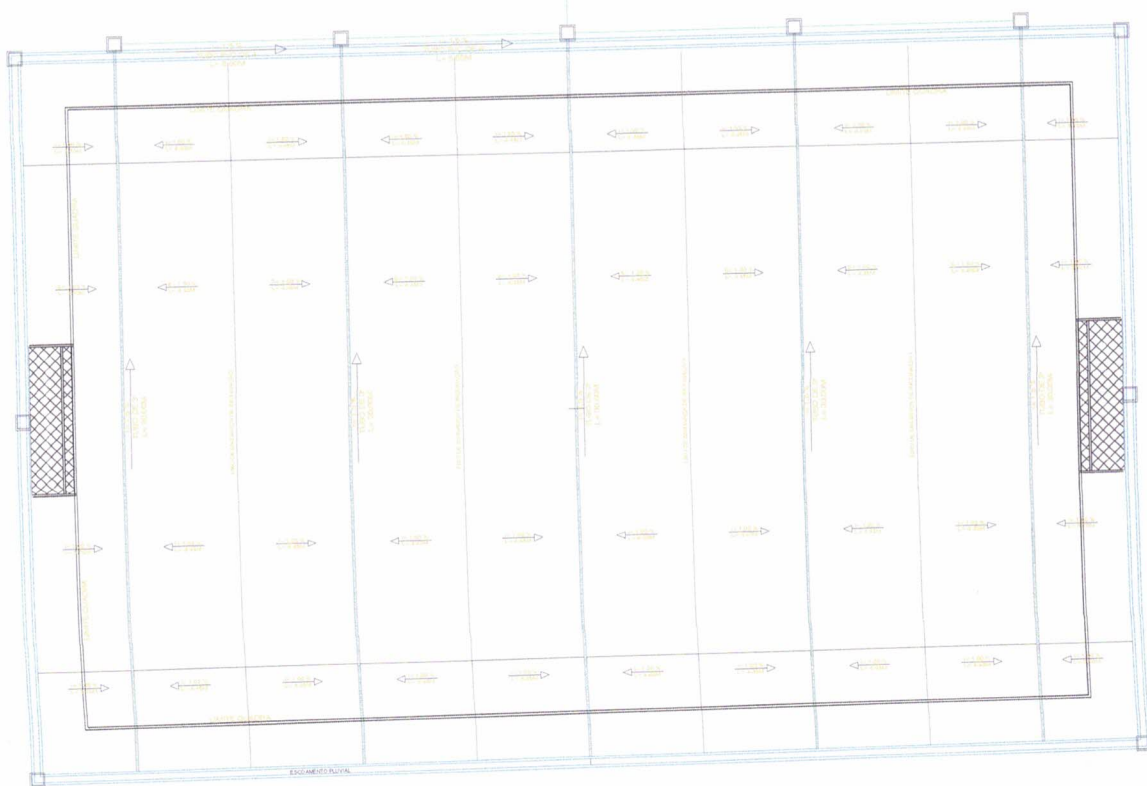
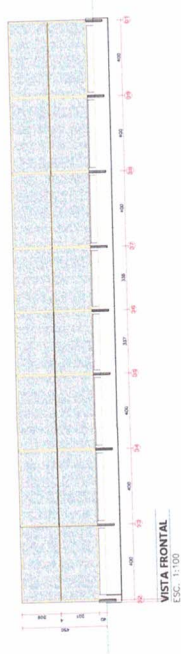
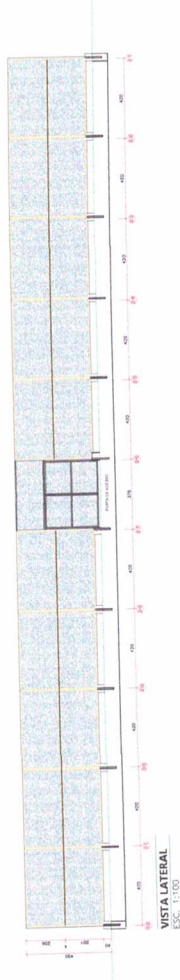
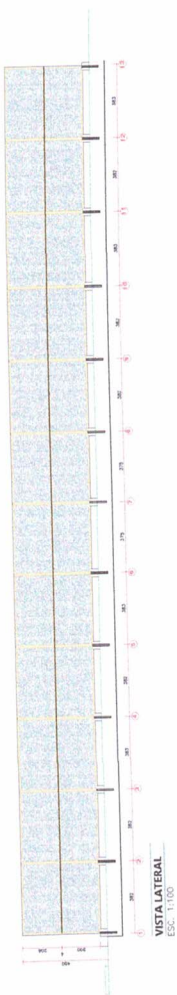
DATA	00/00/0000	DESENHO	—	FOLHA	05/06
ESCALA	INDICADA	ARQUIVO	PRACA S F DO BREJÃO.DWG	FACE	
COD. DO PROJETO	0025/2025	DISCIPLINA	ARQUITETURA	EXECUTIVO	



TÍTULO
PAISAGISMO

PROJETO
PRAÇA BREJÃO

CLIENTE
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



NOTAS

- COTAS EM CENTIMETROS
- COTAS DE NIVEL EM METROS
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO

DATA

00/00/0000

DESENHO

—

FOLHA

06/06

ESCALA

INDICADA

ARQUIVO

PRAÇA S F DO BREJÃO.DWG

FASE

EXECUTIVO

COD. DO PROJETO

0025/2025

DISCIPLINA

ARQUITETURA

TÍTULO

DETALHE QUADRA SINTÉTICA

PROJETO

PRAÇA BREJÃO

CLIENTE

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ruorica

Fis. 067



PROJETO DE ARQUITETURA

Conteúdo
IMAGENS
Proprietário
PREFEITURA S F DO BREJAO

Local
S F DO BREJAO

Data
outubro 2025

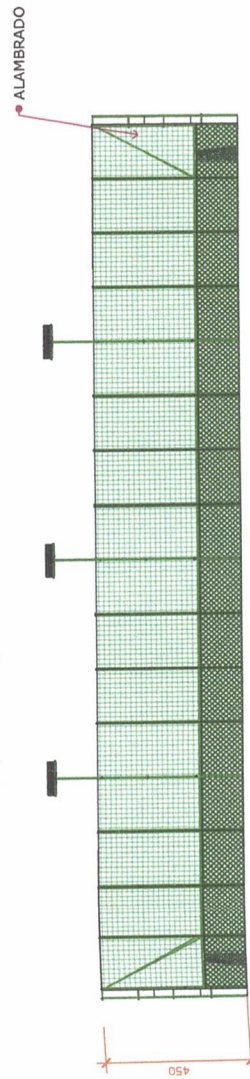
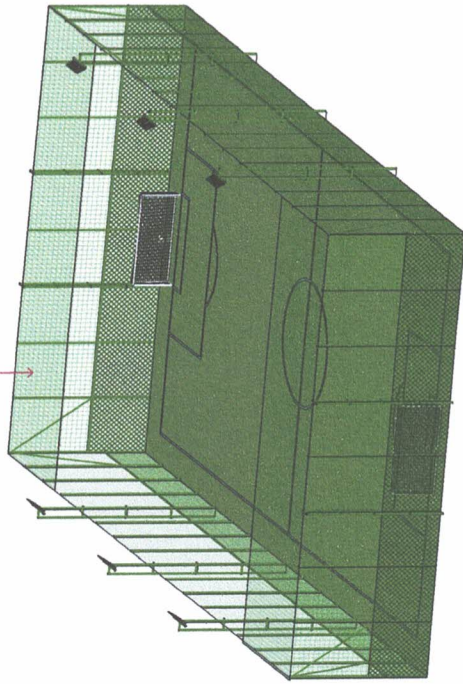
Página
01 / 09

*Conferir medidas no local

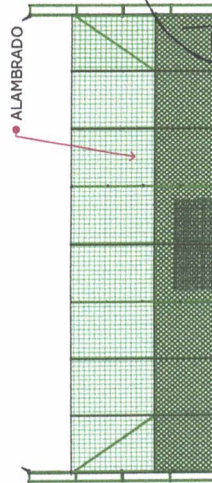


LAYOUT QUADRA
escala: 1/250

TRANSPASSE SUPERIOR DE
MALHA DE ALAMBRADO
7,00m



VISTA LATERAL
escala: 1/250



VISTA FRONTAL
escala: 1/250



PROJETO DE ARQUITETURA

Construção
DETALHE 02 - CAMPO SINTÉTICO
Proprietário
PREFEITURA S F DO BREJAO

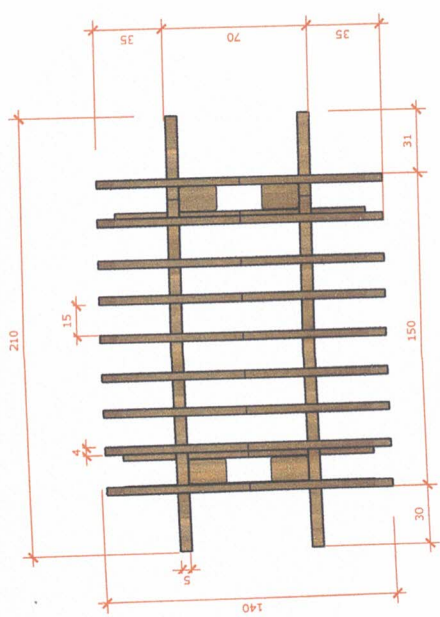
Local
S. F. DO BREJAO

Data
outubro 2025

Página

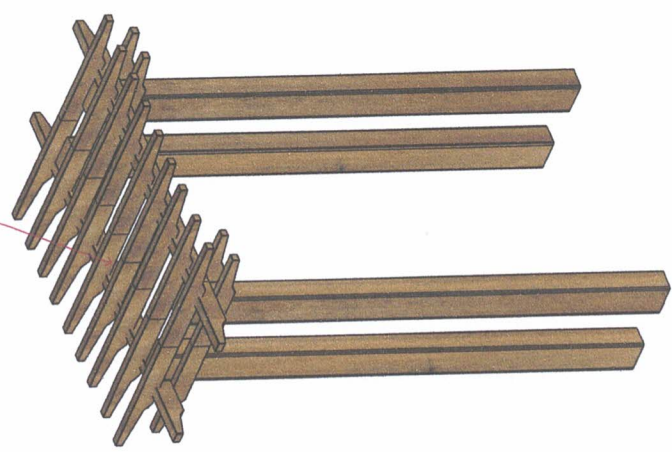
03 / 09

*Conferir medidas no local



VISTA SUPERIOR
escala: 1/25

• RIPAS EM MADEIRA
TRATADAS
IPE



PERSPECTIVA
escala: 1/25



VISTA LATERAL
escala: 1/25

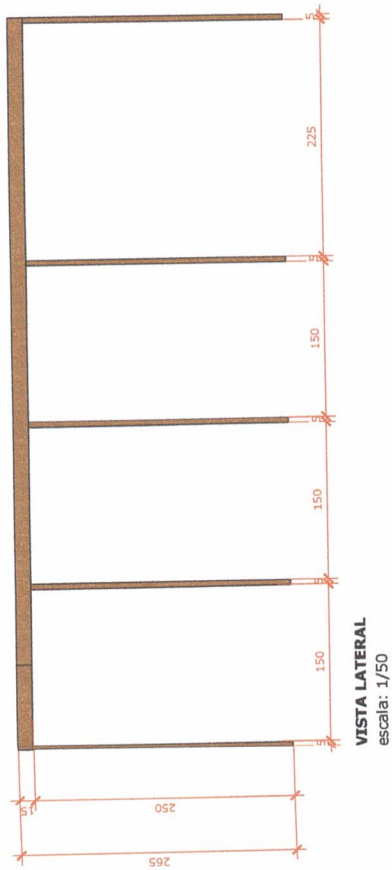
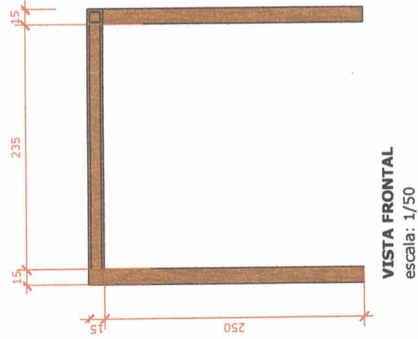
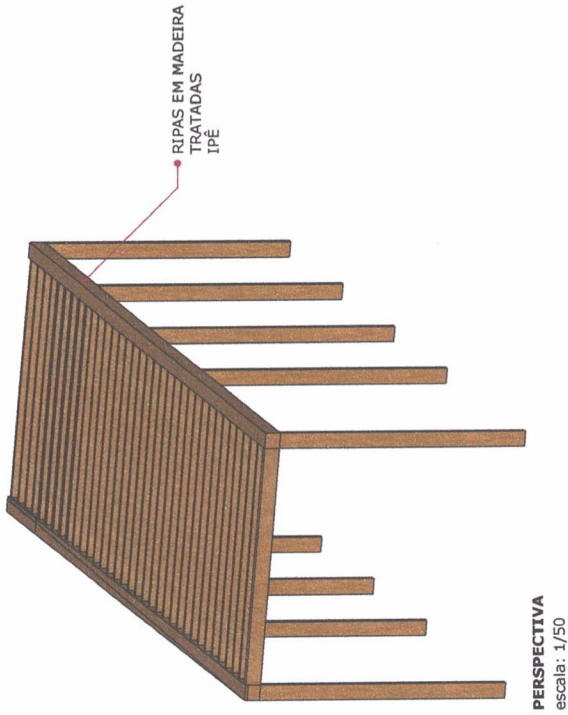


VISTA FRONTAL
escala: 1/25

PROJETO DE ARQUITETURA

Concluído
DETALHE 03 - PERGOLADO
Proprietário
PREFEITURA S F DO BREJÃO

Local
S. F. DO BREJÃO
Data
outubro 2025



PROJETO DE ARQUITETURA

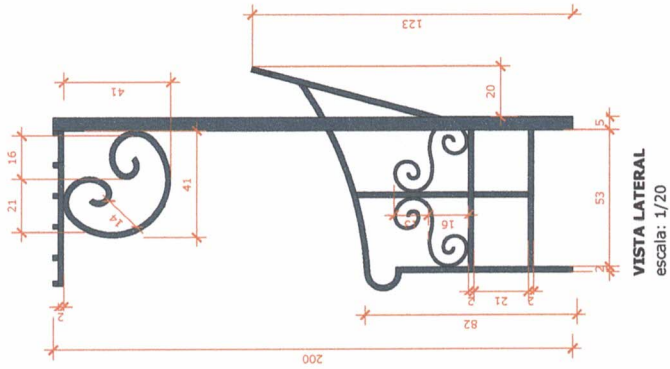
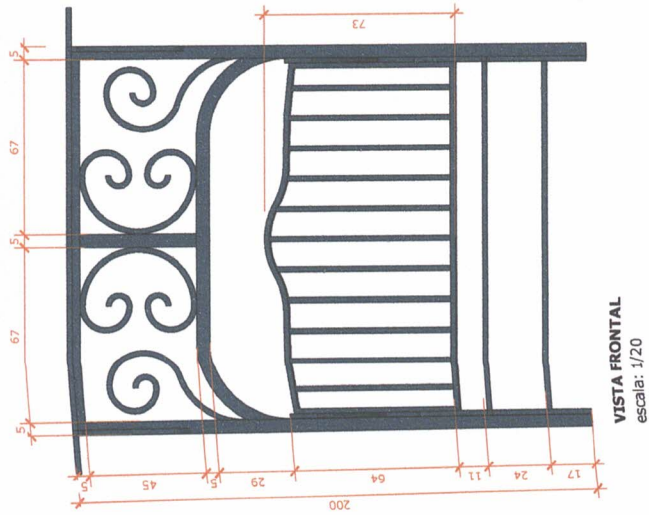
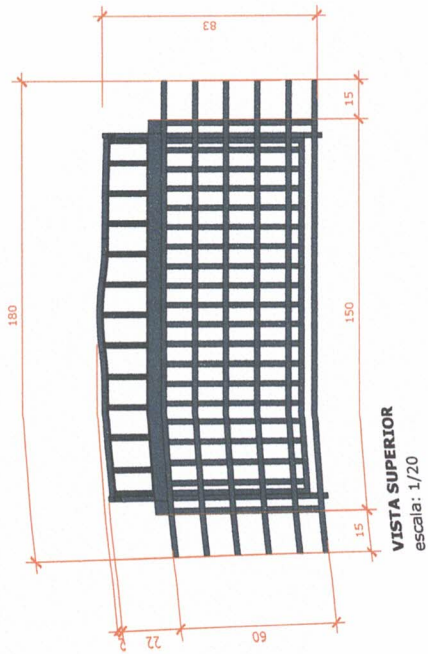
Concluído
DETALHE 04 - PERGOLADO
Proprietário
PREFEITURA S F DO BRE-JAO

Local
S F DO BRE-JAO

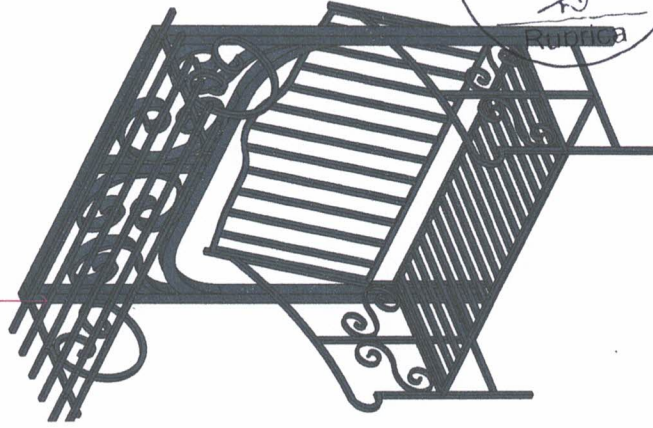
Data
outubro 2025

Página
05 / 09

*Conferir medidas no local



PERFIS METÁLICOS
AÇO GALVANIZADO



PERSPECTIVA
escala: 1/20



PROJETO DE ARQUITETURA

Conteúdo
DETALHE 05 - BAÍCO METÁLICO

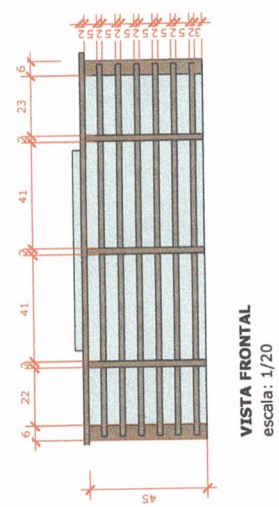
Proprietário
PREFEITURA S F DO BREJAO

Local
S F DO BREJAO

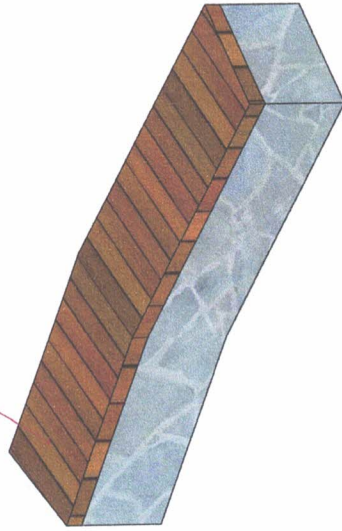
Data
outubro 2025

Página
06 / 09

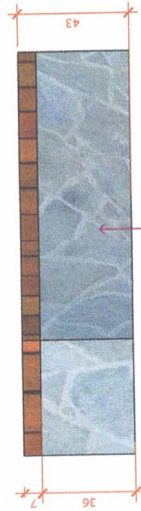
*Conferir medidas no local



ACABAMENTO SUPERIOR
EM PORCELANATO AMADEIRADO EM RÉGUA

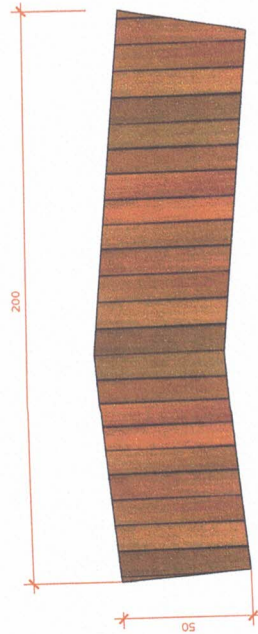


PERSPECTIVA
escala: 1/20



VISTA FRONTAL
escala: 1/20

BASE BANCO EM
CONCRETO
ACABAMENTO EM TEXTURA
CIMENTO QUEIMADO
TUBARÃO BRANCO



VISTA SUPERIOR
escala: 1/20



Página

08 / 09

Concluído
DETALHE 07 - BANCO

Proprietário

PREFEITURA S F DO BREJÃO

Local

S F DO BREJÃO

Data

outubro, 2025

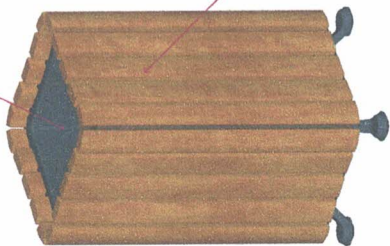
PROJETO DE ARQUITETURA

*Conferir medidas no local

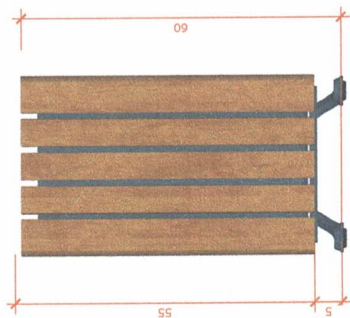


LIXEIRA METÁLICA
ACABAMENTO PRETO FOSCO

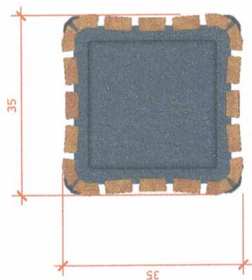
RIPAS EM MADEIRA
TRATADAS
IPÊ



PERSPECTIVA
escala: 1/20



VISTA FRONTAL
escala: 1/20



VISTA SUPERIOR
escala: 1/20

Página

09/09

Construção
DETALHE 08 - LIXEIRA

Proprietário

PREFEITURA S F DO BREJAO

Local

S F DO BREJAO

Data

outubro 2025

PROJETO DE ARQUITETURA

*Conferir medidas no local



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

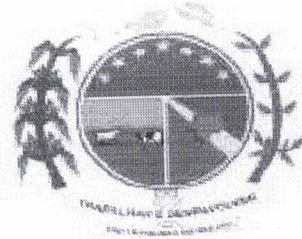


PLANILHAS

SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM
REFORMA DO CAMPO ESPORTIVO EXISTENTE (ARENINHA) NA SEDE
DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM REFORMA DO CAMPO ESPORTIVO EXISTENTE (ARENINHA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - 09/2025 – Maranhão, SBC - 10/2025 - SLS - São Luís –

MA, SICRO3 - 07/2025 – Maranhão, ORSE - 08/2025 – Sergipe, SEINFRA - 028 – Ceará

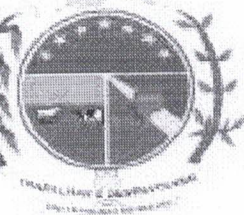
BDI: 24,23%.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		109.694,83	109.694,83
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6	379,18	471,05	2.826,30
1.2	CPU,,001	Próprio	Administração Local da obra	mes	5	6.001,77	7.455,99	37.279,95
1.3	COMPOSIÇÃO AUXILIAR 03	Próprio	Desmobilização de Equipamentos	und	2	6.793,07	8.439,03	16.878,06
1.4		SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	28	837,49	1.040,41	29.131,48
1.5	012202	SBC	INSTALACAO PROVISORIA DE LUZ EM BARRACAO DE OBRAS	PT	1	731,79	909,10	909,10
1.6	10360	ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido em braille com 0.50 x 0.70 m	un	1	2.163,84	2.688,13	2.688,13
	56	ORSE	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2 com materiais novos	un	1	16.084,53	19.981,81	19.981,81
2			DEMOLIÇÃO E RETIRADA		1		74.481,43	74.481,43
2.1	13952	ORSE	Demolição de piso cimentado com uso de martelete e compressor	m³	128,25	390,72	485,39	62.251,26
2.2	022809	SBC	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE ENTULHO	m³	128,25	19,06	23,67	3.035,67
2.3	85184	SINAPI	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	m²	1242,5	5,96	7,40	9.194,50
3			PRAÇA E URBANIZAÇÃO		1		807.927,09	807.927,09
3.1			PRAÇA		1		479.646,65	479.646,65



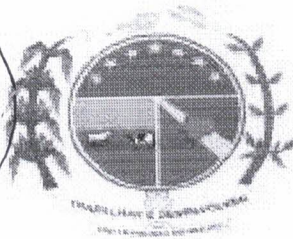
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



3.1.1	003/2184	Próprio	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	605,02	63,42	78,78	47.663,47
3.1.2	003/2072	Próprio	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE SAIBRO.	m³	576,48	147,42	183,13	105.570,78
3.1.3	5065	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	17294,4	1,24	1,54	26.633,37
3.1.4	CPU-2113	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	251,7	91,09	113,16	28.482,37
3.1.5	004/2057	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	m²	106,32	91,09	113,16	12.031,17
3.1.6	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	605,02	1,81	2,24	1.355,24
3.1.7	170494	SBC	PISO CIMENTADO LISO	m²	1576,48	69,19	85,95	135.498,45
3.1.8	170487	SBC	PISO BORRACHA PLACA 50x50 BOTAO PRETO 3,5mm	m²	33,7	151,69	188,44	6.350,42
3.1.9	C1862	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO RÚSTICA C/CONCRETO P/LASTRO NA ESP.DE 9cm E CAMADA SUPERFICIAL DE CONCRETO FCK=13.5MPa NA ESP.DE 3cm	m²	69,48	161,89	201,11	13.973,12
3.1.10	83532	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	m³	33,7	670,27	832,67	28.060,97
3.1.11	90944	SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECA, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	m²	33,7	228,29	283,60	9.557,32
3.1.12	USER-0009	Próprio	PLAYGROUND, FABRICADO COM ESTRUTURA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO MEDINDO 9X9CM, COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, FERRAGENS GALVANIZADAS A FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	1	51.895,66	64.469,97	64.469,97
3.2			URBANIZAÇÃO		1		69.521,57	69.521,57
3.2.1	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	353,84	7,73	9,60	3.396,86
3.2.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	353,84	35,83	44,51	15.749,41
3.2.3	103294	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 180	UN	15	480,25	596,61	8.949,15



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



			CM X 64 CM X 89 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021					
3.2.4	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	34,4	263,16	326,92	11.246,04
3.2.5	172882	SBC	RAMPA PARA DEFICIENTE FISICO EM CIMENTADO INCLUSIVE BASE	m²	53,33	114,44	142,16	7.581,39
3.2.6	004/2063	Próprio	PARADA DE ONIBUS	UND	1	18.191,04	22.598,72	22.598,72
			ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		1		159.399,75	159.399,75
3.3.1	105950	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	4	1.374,05	1.706,98	6.827,92
3.3.2	069304	SBC	LUMINARIA PUBLICA COB SUPER C/4 LED PETALA 100W 6500K BRANCO	UN	4	851,95	1.058,37	4.233,48
3.3.3	14031	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusivelâmpada de led 50w	un	35	1.036,32	1.287,42	45.059,70
3.3.4	6386	ORSE	*Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	un	39	329,43	409,25	15.960,75
3.3.5	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	34,36	263,16	326,92	11.232,97
3.3.6	5023	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	m	4494	10,87	13,50	60.669,00
3.3.7	4278	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	1365,45	9,09	11,29	15.415,93
3.4			PAISAGISMO		1		57.776,95	57.776,95
3.4.1	004/2064	Próprio	Planta -Dracena Vermelha Aproximadamente 0,70cm, fornecimento e plantio	un	90	99,91	124,11	11.169,90
3.4.2	004/2066	Próprio	Planta -Helicônia papagaio, fornecimento e plantio	un	177	126,73	157,43	27.865,11
3.4.3	004/2046	Próprio	Planta - Oite Aproximadamente 3,00 metro, fornecimento e plantio	un	22	550,26	683,58	15.038,76
3.4.4	004/2067	Próprio	Planta - Palmeira Veitchia Aproximadamente 1,00metro, fornecimento e plantio	un	14	142,59	177,13	2.479,82
3.4.5	004/2048	Próprio	Planta - ipê amarelo 1,00 metro, fornecimento e plantio	un	8	88,44	109,86	878,88
3.4.6	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1	277,30	344,48	344,48



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



3.5			APARELHOS		1	41.582,17		41.582,17
3.5.1	CPU001	Próprio	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	UN	1	5.943,85	7.384,04	7.384,04
3.5.2	CPU002	Próprio	SIMULADOR DE ESQUI TRIPLO (OU "ESQUI" TIPO Y)	UN	1	7.853,85	9.756,83	9.756,83
3.5.3	CPU003	Próprio	SURF/PRANCHA GIRATÓRIA TRIPLA	UN	1	5.033,85	6.253,55	6.253,55
3.5.4	CPU004	Próprio	ALONGADOR/ESPALDAR HORIZONTAL DUPLO	UN	1	3.703,85	4.601,29	4.601,29
3.5.5	CPU005	Próprio	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA	UN	1	3.308,85	4.110,58	4.110,58
3.5.6	CPU006	Próprio	ESQUI INDIVIDUAL OU EQUIPAMENTO SIMILAR	UN	1	3.583,85	4.452,21	4.452,21
3.5.7	CPU007	Próprio	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO	UN	1	4.043,85	5.023,67	5.023,67
4			CAMPO DE FUTEBOL		1	381.194,25		381.194,25
4.1	COMP 06	Próprio	Portão em tela de aço galvanizado fio 12 bwg, malha 1", sem revestimento em pvc, soldadas em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo sch 40, DN4", inclusive ferrolho, dobradiças e batedor - Fornecimento e instalação (m²)	m²	6,3	347,21	431,33	2.717,37
4.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	193,6	84,87	105,43	20.411,24
4.3	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	774,4	5,54	6,88	5.327,87
4.4	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	774,4	44,37	55,12	42.684,92
4.5	79488	SINAPI	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	m³	128,25	12,72	15,80	2.026,35
4.6	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1	3.649,10	4.533,27	4.533,27
4.7	74244/001	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	585	196,16	243,68	142.552,80



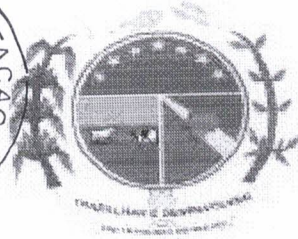
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



4.8	9203	ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	2100	0,50	0,62	1.302,00
4.9	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	1242,5	7,73	9,60	11.928,00
4.10	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	1242,5	35,83	44,51	55.303,67
4.11	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	976,06	16,12	20,02	19.540,72
4.12	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	976,06	4,10	5,09	4.968,14
4.13	73924/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	1170	37,53	46,62	54.545,40
4.14	4518	ORSE	Tela de nylon para proteção de fachada	m²	350	30,71	38,15	13.352,50
5			QUIOSQUE		1		113.199,64	113.199,64
5.1			INFRAESTRUTURA		1		23.454,02	23.454,02
5.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	1,44	103,50	128,57	185,14
5.1.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	0,924	113,92	141,52	130,76
5.1.3	83518	SINAPI	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	m³	2,64	574,04	713,12	1.882,63
5.1.4	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	m²	10,32	14,65	18,19	187,72
5.1.5	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	5,172	3.278,95	4.073,43	21.067,77
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		1		18.097,59	18.097,59
5.2.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	73,6	96,34	119,68	8.808,44
5.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	147,2	40,77	50,64	7.454,20



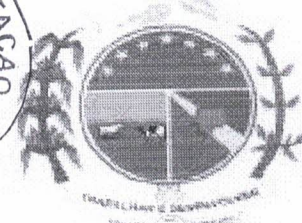
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



5.2.3	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	147,2	9,44	11,72	1.725,18
5.2.4	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	3	29,46	36,59	109,77
5.2.5	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	0	65,33	81,15	0,00
5.3			COBERTURA		1		5.731,30	5.731,30
5.3.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	15,6	84,20	104,60	1.631,76
5.3.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,2	46,28	57,49	643,88
5.3.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,2	74,13	92,09	478,86
5.3.4	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	15,6	80,77	100,34	1.565,30
5.3.5	00036250	SINAPI	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	32,5	4,74	5,88	191,10
5.3.6	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	18,15	54,13	67,24	1.220,40
5.4			REVESTIMENTO		1		14.464,23	14.464,23
5.4.1			PISO CERÂMICO		1		14.464,23	14.464,23
5.4.1.1	87737	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	18,15	53,14	66,01	1.198,08
5.4.1.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	18,15	21,94	27,25	494,58
5.4.1.3	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	18,15	85,12	105,74	1.919,18
5.4.1.4	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	80,4	108,66	134,98	10.852,39



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



					1	11.700,97	11.700,97
5.5			ESQUADRIAS				
5.5.1	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	6,7	145,37	1.209,95
5.5.2	74136/001	SINAPI	PORTA DE ACO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16	m²	6	1.042,30	7.769,04
5.5.3	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	1,8	418,55	935,92
5.5.4	111360	SBC	PORTA FERRO 90x245cm+GUARNICAO.+FECH.+PINT.ESMALTE	UN	2	718,86	1.786,06
					1	32.480,09	32.480,09
5.6			INSTALAÇÕES				
5.6.1			ELETRICA		1	9.237,32	9.237,32
5.6.1.1	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8	286,20	2.844,32
5.6.1.2	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	2	73,26	182,02
5.6.1.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	11,02	27,38
5.6.1.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	172	5,00	1.068,12
5.6.1.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120	7,78	1.159,20
5.6.1.6	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	65	20,34	1.641,90
5.6.1.7	00020256	SINAPI	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	UN	25	0,26	8,00
5.6.1.8	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1	323,71	402,14
5.6.1.9	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1	277,30	344,48
5.6.1.10	059706	SBC	ATERRAMENTO DE QUADROS E RACK	UN	3	418,52	1.559,76
5.6.2			HIDRÁULICA		1	5.967,27	5.967,27



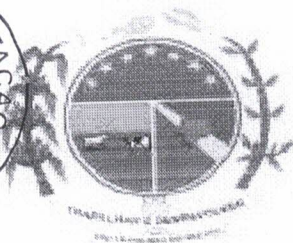
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



5.6.2.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	76	12,81	15,91	1.209,16
5.6.2.2	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	45	21,94	27,25	1.226,25
5.6.2.3	C2168	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	2	188,41	234,06	468,12
5.6.2.4	6079	ORSE	Ligação Predial de Água em Passeio, com fornecimento de material, inclusive hidrômetro, c/tampa de concreto - Rev 03_10/2022	un	1	502,76	624,57	624,57
5.6.2.5	1199	ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	4	59,63	74,07	296,28
5.6.2.6	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	1	506,63	629,38	629,38
5.6.2.7	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	129,08	160,35	160,35
5.6.2.8	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1	1.089,24	1.353,16	1.353,16
5.6.3			SANITÁRIA		1		17.275,50	17.275,50
5.6.3.1	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1	119,98	149,05	149,05
5.6.3.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	55	27,53	34,20	1.881,00
5.6.3.3	4717	ORSE	Caixa de gordura em pvc 300mm	un	1	447,68	556,15	556,15
5.6.3.4	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1	2.252,20	2.797,90	2.797,90
5.6.3.5	98101	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	9.572,09	11.891,40	11.891,40
5.7			PINTURA		1		7.271,44	7.271,44
5.7.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	147,2	18,84	23,40	3.444,48



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



5.7.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	147,2	16,12	20,02	2.946,94
5.7.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	147,2	3,85	4,78	703,61
5.7.4	73924/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	3,784	37,53	46,62	176,41
6			SERVIÇOS FINAIS		1		9.177,32	9.177,32
6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	2858,98	2,59	3,21	9.177,32

Total sem BDI	1.204.056,17
Total do BDI	291.618,39
Total Geral	1.495.674,56


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM REFORMA DO CAMPO ESPORTIVO EXISTENTE (ARENINHA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - 09/2025 – Maranhão, SBC - 10/2025 - SLS - São Luís – MA, SICRO3 - 07/2025 – Maranhão, ORSE - 08/2025 – Sergipe, SEINFRA - 028 –

Ceará

BDI: 24,23%.

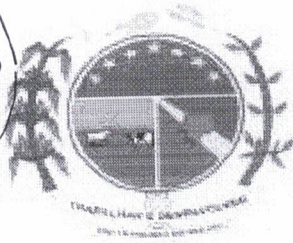
Composições Principais

1.2	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	CPU,,001	Próprio	Administração Local da obra	mes	1,0000 000	6.001 ,77	6.001 ,77
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,975 8518	128,8 9	3.992 ,47
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	61,951 7037	31,47	1.949 ,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000 000	30,38	30,38
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000 000	29,30	29,30
				LS =>	2.629, 28	MO com LS =>	5.736 ,79
						Valor com BDI =>	7.455 ,99

1.3	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO AUXILIAR 03	Próprio	Desmobilização de Equipamentos	und	1,0000 000	6.793 ,07	6.793 ,07
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	H	1,8013 484	352,4 5	634,8 9



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Insumo	E9762	SIC RO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	H	1,8013 484	329,2 6	593,1 0
Insumo	E9541	SIC RO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	H	1,8013 484	1.028 ,15	1.852 ,05
Insumo	E9686	SIC RO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	H	1,8013 484	321,4 5	579,0 4
Insumo	E9524	SIC RO3	Motoniveladora - 93 kW	H	1,8013 484	340,0 4	612,5 3
Insumo	E9579	SIC RO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	H	1,8013 484	304,1 9	547,9 5
Insumo	E9577	SIC RO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	H	1,8013 484	177,8 9	320,4 4
Insumo	E9685	SIC RO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	H	1,8013 484	243,6 0	438,8 1
Insumo	E9200	SIC RO3	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,50 m³ - 105 kW com periculosidade	H	1,8013 484	326,5 5	588,2 2
Insumo	E9515	SIC RO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	H	1,8013 484	347,5 4	626,0 4
				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor com BDI		8.439	
						=>	,03

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	003/2184	Próprio	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1,0000 000	63,42	63,42
Composição	88629	SIN API	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0020 000	799,4 6	1,59
Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940 000	23,84	9,39
Composição	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940 000	30,01	11,82
Auxiliar	00004059	SIN API	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	1,0050 000	39,38	39,57
Insumo	00000370	SIN API	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0070 000	150,0 0	1,05
				LS =>	6,82	MO com	14,86



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



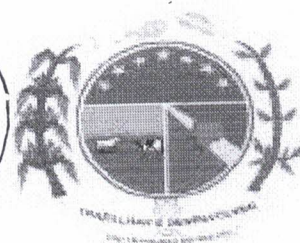
LS
=>
Valor com BDI 78,78
=>

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	003/2072	Próprio	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE SAIBRO.	m³	1,0000 000	147,4 2	147,4 2
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000 000	23,84	71,52
Insumo	00006076	SIN API	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	m³	1,1000 000	69,00	75,90
				LS =>	21,32	MO com LS =>	46,50
						Valor com BDI	183,1 3

3.1.4	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	CPU-2113	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	1,0000 000	91,09	91,09
Composição Auxiliar	91278	SIN API	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	C HI	0,1947 000	0,78	0,15
Composição Auxiliar	91283	SIN API	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	C H P	0,0483 000	10,14	0,48
Composição Auxiliar	91285	SIN API	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	C HI	0,1504 000	0,79	0,11
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975 000	23,84	9,47
Composição Auxiliar	88260	SIN API	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975 000	29,81	11,84
Composição Auxiliar	91277	SIN API	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	C H P	0,0041 000	10,04	0,04



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

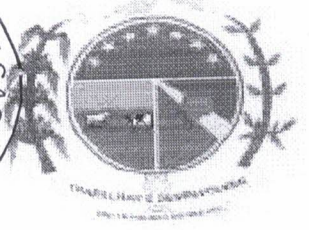


Insumo	00004741	SIN API	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	0,0065 000	109,6 6	0,71
Insumo	00000370	SIN API	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0568 000	150,0 0	8,52
Insumo	00036155	SIN API	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/H OLANDES/PARALELEPIPEDO, "20 X 10" CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	m²	1,0487 000	57,00	59,77
				LS =>	6,72	MO com LS =>	14,65
				Valor com BDI		113,1 =>	6

3.1.5	Código	Ban co	Descrição	U nd	Quant .	Valor Unit	Total
Compo sição	004/2057	Próp rio	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	m²	1,0000 000	91,09	91,09
Compo sição Auxiliar	91278	SIN API	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	C HI	0,1947 000	0,78	0,15
Compo sição Auxiliar	91283	SIN API	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	C H P	0,0483 000	10,14	0,48
Compo sição Auxiliar	91285	SIN API	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	C HI	0,1504 000	0,79	0,11
Compo sição Auxiliar	91277	SIN API	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	C H P	0,0041 000	10,04	0,04
Compo sição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975 000	23,84	9,47
Compo sição Auxiliar	88260	SIN API	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975 000	29,81	11,84
Insumo	00004741	SIN API	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	0,0065 000	109,6 6	0,71



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Insumo	00036155	SIN API	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/H OLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	m ²	1,0487 000	57,00	59,77
Insumo	00000370	SIN API	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m ³	0,0568 000	150,0 0	8,52
				LS =>	6,72	MO com LS =>	14,65
						Valor com BDI =>	113,1 6

3.1.12	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	USER-0009	Próprio	PLAYGROUND, FABRICADO COM ESTRUTURA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO MEDINDO 9X9CM, COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, FERRAGENS GALVANIZADAS A FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	1,0000 000	51,89 5,66	51,89 5,66
Composição Auxiliar	101445	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,0000 000	5,371 ,81	5,371 ,81
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	1,0000 000	23,84	23,84
Insumo	CPU 07	Próprio	PLAYGROUND MC1017 FABRICADO COM ESTRUTURA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO MEDINDO 9X9CM, COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, FERRAGENS GALVANIZADAS A FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA,	UN	1,2739 729	36,50 0,00	46,50 0,01
				LS =>	1,228,24	MO com LS =>	3,796 ,64
						Valor com BDI =>	64,46 9,97

3.2.6	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	004/2063	Próprio	PARADA DE ONIBUS	UN	1,0000 000	18,19 1,04	18,19 1,04



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

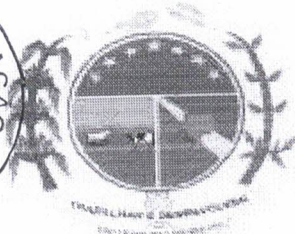


Compo sição Auxiliar	87261	SIN API	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	m²	16,740 0000	161,1 8	2.698 ,15	
Compo sição Auxiliar	103329	SIN API	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	8,3700 000	102,0 9	854,4 9	
Compo sição Auxiliar	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000 000	30,01	30,01	
Compo sição Auxiliar	94213	SIN API	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	12,110 0000	69,34	839,7 0	
Compo sição Auxiliar	003/2136	Próp rio	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTAMENTO EM GRANITO SEM ENCOSTO	m²	1,0000 000	848,5 4	848,5 4	
Compo sição Auxiliar	87910	SIN API	CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	16,740 0000	26,48	443,2 7	
Compo sição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000 000	23,84	23,84	
Compo sição Auxiliar	PROP-2	Próp rio	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	m²	15,500 0000	763,0 4	11.82 7,12	
Compo sição Auxiliar	90408	SIN API	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	16,740 0000	35,61	596,1 1	
Compo sição Auxiliar	88315	SIN API	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000 000	29,81	29,81	
					LS =>	698,73	MO com LS =>	1.524 ,54
					Valor com BDI =>		22.59 8,72	

3.4.1	Código	Ban co	Descrição	U nd	Quant .un	Valor Unit	Total
Compo sição	004/2064	Próp rio	Planta -Dracena Vermelha Aproximadamente 0,70cm, fornecimento e plantio		1,0000 000	99,91	99,91
Compo sição Auxiliar	10549	ORS E	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000 000	3,87	3,87



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Compo sição Auxiliar	10581	ORS E	Encargos Complementares - Jardineiro	h	1,0000 000	3,87	3,87
Insumo	140	ORS E	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,1000 000	57,00	5,70
Insumo	CPU J 008	Próp rio	Planta -Dracena Vermelha Aproximadamente 0,70cm, fornecimento e plantio	U N	1,0000 000	55,32	55,32
Insumo	00044503/ SINAPI	ORS E	Jardineiro (horista)	h	1,0000 000	16,57	16,57
Insumo	00006111/ SINAPI	ORS E	Servente de obras (horista)	h	1,0000 000	14,58	14,58
				LS =>	14,28	MO com LS =>	31,15
				Valor com BDI		124,1	1

3.4.2	Código	Ban co	Descrição	U nd	Quant .	Valor Unit	Total
Compo sição	004/2066	Próp rio	Planta -Helicônia papagaio, fornecimento e plantio	un	1,0000 000	126,7 3	126,7 3
Compo sição Auxiliar	10581	ORS E	Encargos Complementares - Jardineiro	h	1,0000 000	3,87	3,87
Compo sição Auxiliar	10549	ORS E	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000 000	3,87	3,87
Insumo	CPU J 010	Próp rio	Planta -Helicônia papagaio, fornecimento e plantio	U N	1,0000 000	82,14	82,14
Insumo	00044503/ SINAPI	ORS E	Jardineiro (horista)	h	1,0000 000	16,57	16,57
Insumo	00006111/ SINAPI	ORS E	Servente de obras (horista)	h	1,0000 000	14,58	14,58
Insumo	140	ORS E	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,1000 000	57,00	5,70
				LS =>	14,28	MO com LS =>	31,15
				Valor com BDI		157,4	3

3.4.3	Código	Ban co	Descrição	U nd	Quant .	Valor Unit	Total
Compo sição	004/2046	Próp rio	Planta - Oite Aproximadamente 3,00 metro, fornecimento e plantio	un	1,0000 000	550,2 6	550,2 6
Compo sição Auxiliar	10549	ORS E	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000 000	3,87	3,87



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



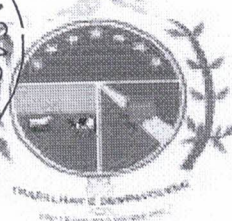
Compo sição Auxiliar	10581	ORS E	Encargos Complementares - Jardineiro	h	1,0000 000	3,87	3,87
Insumo	00006111/ SINAPI	ORS E	Servente de obras (horista)	h	1,0000 000	14,58	14,58
Insumo	00044503/ SINAPI	ORS E	Jardineiro (horista)	h	1,0000 000	16,57	16,57
Insumo	10295	ORS E	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m	un	1,0000 000	505,6 7	505,6 7
Insumo	140	ORS E	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,1000 000	57,00	5,70
				LS =>	14,28	MO com LS =>	31,15
				Valor com BDI		683,5	8

3.4.4	Código	Ban co	Descrição	U nd	Quant .	Valor Unit	Total
Compo sição	004/2067	Próp rio	Planta - Palmeira Veitchia Aproximadamente 1,00metro, fornecimento e plantio	un	1,0000 000	142,5 9	142,5 9
Compo sição Auxiliar	10549	ORS E	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000 000	3,87	3,87
Compo sição Auxiliar	10581	ORS E	Encargos Complementares - Jardineiro	h	1,0000 000	3,87	3,87
Insumo	00044503/ SINAPI	ORS E	Jardineiro (horista)	h	1,0000 000	16,57	16,57
Insumo	00006111/ SINAPI	ORS E	Servente de obras (horista)	h	1,0000 000	14,58	14,58
Insumo	CPU J 011	Próp rio	Planta - Palmeira Veitchia Aproximadamente 1,00metro, fornecimento e plantio	U N D	1,0000 000	98,00	98,00
Insumo	140	ORS E	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,1000 000	57,00	5,70
				LS =>	14,28	MO com LS =>	31,15
				Valor com BDI		177,1	3

3.4.5	Código	Ban co	Descrição	U nd	Quant .	Valor Unit	Total
Compo sição	004/2048	Próp rio	Planta - ipê amarelo 1,00 metro, fornecimento e plantio	un	1,0000 000	88,44	88,44



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Compo sição Auxiliar	10549	ORS E	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000 000	3,87	3,87
Compo sição Auxiliar	10581	ORS E	Encargos Complementares - Jardineiro	h	1,0000 000	3,87	3,87
Insumo	140	ORS E	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,1000 000	57,00	5,70
Insumo	COTAÇÃO O 21	Próprio	ipê amarelo 1,00 metro	U N	1,0000 000	75,00	75,00
				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor com BDI			109,8 6

3.5.1	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Compo sição	CPU001	Próprio	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	U N	1,0000 000	5.943 ,85	5.943 ,85
Compo sição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000 000	23,84	23,84
Compo sição Auxiliar	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000 000	30,01	30,01
Insumo	CPU J 040	Próprio	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	U N	1,0000 000	5.890 ,00	5.890 ,00
				LS =>	17,00	MO com LS =>	37,08
				Valor com BDI			7.384 ,04

3.5.2	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Compo sição	CPU002	Próprio	SIMULADOR DE ESQUI TRIPLO (OU "ESQUI" TIPO Y)	U N	1,0000 000	7.853 ,85	7.853 ,85
Compo sição Auxiliar	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000 000	30,01	30,01
Compo sição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000 000	23,84	23,84
Insumo	CPU J 041	Próprio	SIMULADOR DE ESQUI TRIPLO (OU "ESQUI" TIPO Y)	U N	1,0000 000	7.800 ,00	7.800 ,00
				LS =>	17,00	MO com LS =>	37,08
				Valor com BDI			9.756 ,83



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



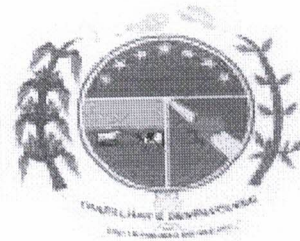
3.5.3	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	CPU003	Próprio	SURF/PRANCHA GIRATÓRIA TRIPLA	UN	1,0000	5.033,85	5.033,85
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,84	23,84
Composição Auxiliar	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	30,01	30,01
Insumo	CPU J 042	Próprio	SURF/PRANCHA GIRATÓRIA TRIPLA	UN	1,0000	4.980,00	4.980,00
				LS =>	17,00	MO com LS =>	37,08
				Valor com BDI =>			6.253,55

3.5.4	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	CPU004	Próprio	ALONGADOR/ESPALDAR HORIZONTAL DUPLO	UN	1,0000	3.703,85	3.703,85
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,84	23,84
Composição Auxiliar	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	30,01	30,01
Insumo	CPU J 043	Próprio	ALONGADOR/ESPALDAR HORIZONTAL DUPLO	UN	1,0000	3.650,00	3.650,00
				LS =>	17,00	MO com LS =>	37,08
				Valor com BDI =>			4.601,29

3.5.5	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	CPU005	Próprio	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA	UN	1,0000	3.308,85	3.308,85
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,84	23,84
Composição Auxiliar	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	30,01	30,01
Insumo	CPU J 044	Próprio	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA	UN	1,0000	3.255,00	3.255,00
				LS =>	17,00	MO com	37,08



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



LS
=>
Valor com BDI 4.110
=> ,58

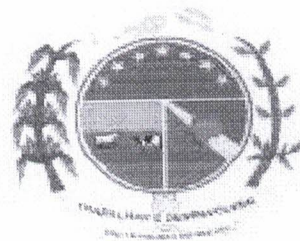
3.5.6	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	CPU006	Próprio	ESQUI INDIVIDUAL OU EQUIPAMENTO SIMILAR	UN	1,0000	3.583,85	3.583,85
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,84	23,84
Composição Auxiliar	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	30,01	30,01
Insumo	CPU J 045	Próprio	ESQUI INDIVIDUAL OU EQUIPAMENTO SIMILAR	UN	1,0000	3.530,00	3.530,00
				LS	17,00	MO com LS	37,08
				=>			
						Valor com BDI	4.452,21

3.5.7	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	CPU007	Próprio	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO	UN	1,0000	4.043,85	4.043,85
Composição Auxiliar	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	30,01	30,01
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,84	23,84
Insumo	CPU J 046	Próprio	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO	UN	1,0000	3.990,00	3.990,00
				LS	17,00	MO com LS	37,08
				=>			
						Valor com BDI	5.023,67

4.1	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	COMP 06	Próprio	Portão em tela de aço galvanizado fio 12 bwg, malha 1", sem revestimento em pvc, soldadas em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo sch 40, DN4", inclusive ferrolho, dobradiças e batedor - Fornecimento e instalação (m²)	m²	1,0000	347,21	347,21
Insumo	00010998	SIN API	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,0630	23,06	1,45



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Insumo	INS-39754325	Próprio	Portão em tela de aço galvanizado fio 12 bwg, malha 1", sem revestimento em pvc, soldadas em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo sch 40, DN4", inclusive ferrolho, dobradiças e batedo	m²	1,0000 000	345,7 6	345,7 6
				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor com BDI =>		431,3 3	

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	003/2136	Próprio	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTAMENTO EM GRANITO SEM ENCOSTO	m²	1,0000 000	848,5 4	848,5 4
Composição Auxiliar	94969	SIN API	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,5000 000	519,4 6	259,7 3
Composição Auxiliar	87495	SIN API	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1,0000 000	102,8 0	102,8 0
Composição Auxiliar	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100 000	30,01	0,30
Composição Auxiliar	96536	SIN API	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	1,0000 000	78,52	78,52
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1,0000 000	12,70	12,70
Composição Auxiliar	87543	SIN API	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1,0000 000	30,24	30,24
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100 000	23,84	0,23



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Compo sição Auxiliar	87893	SIN API	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1,0000 000	8,18	8,18
Insumo	00025981	SIN API	PISO/ REVESTIMENTO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MAIOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = *2* CM	m²	0,7600 000	270,8 5	205,8 4
Insumo	00000366	SIN API	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,0000 000	150,0 0	150,0 0
				LS =>	56,25	MO com LS =>	122,7 1
				Valor com BDI		1.054 => ,14	

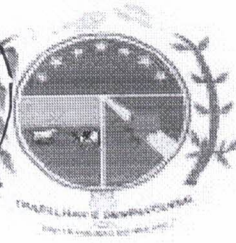
	Código	Ban co	Descrição	U nd	Quant .	Valor Unit	Total
Compo sição	PROP-2	Próp rio	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	m²	1,0000 000	763,0 4	763,0 4
Insumo	12737	ORS E	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	m²	1,2000 000	635,8 7	763,0 4
				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor com BDI		947,9 => 2	


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



CRONOGRAMA FISICO – FINANCEIRO

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM REFORMA DO CAMPO ESPORTIVO EXISTENTE (ARENINHA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 109.694,83	63,00% 69.107,74	6,80% 7.459,25	6,80% 7.459,25	6,80% 7.459,25	16,60% 18.209,34
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADA	100,00% 74.481,43	70,00% 52.137,00	25,40% 18.918,28			4,60% 3.426,15
3	PRAÇA E URBANIZAÇÃO	100,00% 807.927,09	25,00% 201.981,77	30,00% 242.378,13	40,00% 323.170,84	5,00% 40.396,35	
4	CAMPO DE FUTEBOL	100,00% 381.194,25			5,00% 19.059,71	40,00% 152.477,70	55,00% 209.656,84
5	QUIOSQUE	100,00% 113.199,64		15,00% 16.979,95	10,00% 11.319,96	35,00% 39.619,87	40,00% 45.279,86
6	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 9.177,32					100,00% 9.177,32
Porcentagem			21,61%	19,1%	24,14%	16,04%	19,11%
Custo			323.226,51	285.735,60	361.009,76	239.953,17	285.749,50
Porcentagem Acumulado			21,61%	40,71%	64,85%	80,89%	100,0%
Custo Acumulado			323.226,51	608.962,11	969.971,87	1.209.925,04	1.495.674,56


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL